Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFMG

Revisão 2015

Responsáveis pela elaboração:

- Alamanda Kfoury Pereira
- Eliane Costa Dias Macedo Gontijo
- Fernando Marcos dos Reis
- Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
- Maria Mônica Freitas Ribeiro
- Cristina Gonçalves Alvim

SUMÁRIO

1. Contextualização da Instituição de Ensino Superior – IES
    - 1.1. Dados de Identificação da UFMG
    - 1.2. Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico
2. Contextualização do Curso
    - 2.1. Breve Histórico da Unidade e do Curso
3. Requisitos de Acesso
4. Bases Legais
5. Objetivos
6. Perfil do Egresso
7. Princípios Teórico-Metodológicos
8. Organização Curricular
    - 8.1. Trajetórias/Percursos de Integralização
    - 8.2. Fluxograma do Currículo
    - 8.3. Estágio Supervisionado
    - 8.4. Atividades Complementares Resolução agosto de 2012
    - 8.5. Ementário
9. Avaliação da Aprendizagem
10. Apoio discente
11. Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão
12. Instalações, Laboratórios e Equipamentos.
13. Biblioteca
14. Gestão do Curso, Pessoal Docente e Técnico-administrativo
15. Avaliação do Curso
16. Referências

1. Contextualização da UFMG

1.1 Dados de Identificação

Mantenedora: Ministério da Educação

IES: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

CNPJ: 17.217.985/001-04

Endereço: Av: Antônio Carlos, 6627. Pampulha – Belo Horizonte – MG. CEP: 31270 – 901

Fone: (31) 3409 4124

Sitio: http//: ufmg.br

e-mail: reitor@ufmg.br

Ato Regulatório: Credenciamento. Lei Estadual. Nº documento: 956. Data de Publicação: 07/09/1927. Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Recredenciamento. Lei Federal. Nº documento: 971. Data de Publicação: 19/12/1949. Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

CI - Conceito Institucional: 4, 2009.

IGC – Índice Geral de Cursos: 5, 2015.

IGC Contínuo - 4.1367, 2013

Reitor: Jaime Arturo Ramirez. Gestão: 2015 - 2019

1.2 Perfil Institucional, Missão, Breve Histórico

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário em 5 de julho de 1999,tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de classe mundial.

1.2.1 Missão

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades, e ao seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, visando o desenvolvimento econômico, a diminuição de desigualdades sociais e a redução das assimetrias regionais, bem como o desenvolvimento sustentável.

1.2.2 Breve Histórico

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais integrava o projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadualno 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892, em Ouro Preto; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com área equivalente a 500.000 m2, nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Com o tempo, a área destinada para a futura edificação da Cidade Universitária foi se alterando, em decorrência de sua localização central e de seu valor econômico. Em 1937, para as imediações do Parque Municipal e, em princípio da década de 1940, para a região da Pampulha, aonde, de fato, viria a se instalar. Mas, ainda demoraria cerca de duas décadas, para que as primeiras edificações ficassem prontas: a Reitoria e o Instituto de Pesquisas Radioativas (IPR) – hoje, não mais integrando à Universidade -, então vinculado à UMG e subordinado à Escola de Engenharia.

Na segunda metade dos anos de 1940, a UMG ampliara-se consideravelmente, no plano acadêmico, com a incorporação de diversas escolas livres criadas em Belo Horizonte, posteriormente à fundação da Universidade: a de Arquitetura, em 1946, e, dois anos depois, as Escolas Livres de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Econômicas e Administrativas. Em 1949, houve a federalização da UMG, mas seu nome e sua sigla permaneceram inalterados, por mais de uma década. No ano seguinte, ocorreu a incorporação da Escola de Enfermagem, originalmente subordinada, administrativa e academicamente, à Faculdade de Medicina.

Nos anos de 1960, a UMG sofreria profundas transformações. Na primeira metade da década, devido a um expressivo programa de expansão, com a incorporação da Escola de Veterinária, da Escola de Biblioteconomia e do Conservatório Mineiro de Música e a criação da Escola de Belas Artes. O Conservatório Mineiro de Música daria origem à atual Escola de Música e a Escola de Biblioteconomia, já no século XXI, teve sua denominação alterada para Escola de Ciência da Informação. Em 1965, o nome e a sigla da UMG foram alterados, de forma a incorporar sua vinculação á estrutura administrativa federal. A universidade passou a ser denominada Universidade Federal de Minas Gerais, com a sigla UFMG.

Na segunda metade da década de 1960, a estrutura e a vida universitária se alteraram em decorrência da Reforma Universitária de 1968, que modernizou a Universidade Brasileira, mas também em virtude de circunstâncias políticas mais gerais. A reforma universitária acarretou o desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, dando origem, em um primeiro momento aos assim chamados Institutos Básicos – O Instituto de Ciências Biológicas, o Instituto de Ciências Exatas e o Instituto de Geociências – e, logo a seguir, à Faculdade de Educação e à Faculdade de Letras. Em decorrência dessas

transformações, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras teve seu nome alterado para Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Decorreu também da reforma universitária, a institucionalização da atividade de pesquisa, o estabelecimento de padrões mais bem definidos, para a regulação dos cursos de pós-graduação e a criação do regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para os docentes dedicados aos trabalhos de investigação acadêmica. Ainda nesse período, em 1969, a UFMG incorporaria em sua estrutura a Escola de Educação Física, cujo nome foi alterado, já no século XXI, para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Mas a vida da UFMG seria também bastante alterada, nos anos de 1960 e subsequentes, em decorrência do pronunciamento militar que interrompeu a normalidade democrática no país, ocorrido em 1964. Em consequência, desse pronunciamento, agravado em 1968, com a edição do Ato Institucional 5, a UFMG teve um de seus reitores afastados temporariamente de suas funções, o Reitor Aluísio Pimenta; outro cassado, o Professor Gérson Brito de Melo Boson, diversos professores e funcionários cassados e presos, estudantes expulsos, presos e assassinados. A Instituição reagiu com altivez a esse tempo sombrio, tendo seus reitores e seu Conselho Universitário se pronunciado, com firmeza, condenando a arbitrariedade e a violência da repressão política, bem como, se recusando, sempre que possível, a implantar medidas e procedimentos que consideraram academicamente inconvenientes e inadequados.

O adensamento das construções do Campus Pampulha, a Cidade Universitária, se deu em períodos distintos, ocorrendo com grande intensidade nos anos 1970, na primeira metade da década de 1990 e na primeira década do século XXI. De tal sorte que, das dezenove unidades acadêmicas sediadas em Belo Horizonte, quinze tem suas instalações integralmente situadas no Campus Pampulha. Na área central da cidade de Belo Horizonte, encontram-se o Campus Saúde, constituído pela Faculdade de Medicina, pela Escola de Enfermagem e pelo complexo do Hospital das Clínicas, bem como a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura, estas duas, localizadas em prédios isolados e com perspectivas de, em breve, terem também suas instalações transferidas para o Campus Pampulha. Além das unidades acadêmicas, encontram-se também no Campus Pampulha a Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), integrada pela Escola de Primeiro Grau, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário, que oferece curso de nível médio de formação de atores.

A UFMG possui um terceiro Campus Universitário, situado em Montes Claros, município do norte de Minas Gerais. O Campus Regional de Montes Claros oferece cursos de graduação e pós-graduação, vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias, a vigésima unidade acadêmica da Universidade. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória (antigo Centro de Geologia Eschwege) e a Casa

Silvério Lessa, ambos vinculados ao Instituto de Geociências. Em Tiradentes, situa-se o complexo histórico-cultural dirigido pela Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, que compreende o Museu Casa do Inconfidente Padre Toledo e os prédios da Câmara Municipal, da Cadeia Pública e do Centro de Estudos, Galeria e Biblioteca Miguel Lins. Pretende-se que esses espaços estejam articulados no Campus Cultural da UFMG em Tiradentes.

Com destacada participação no projeto acadêmico da UFMG devem ser ainda mencionados: o Hospital Veterinário e as fazendas de Igarapé e Pedro Leopoldo; a Biblioteca Universitária; o Centro Cultural; o Centro de Microscopia; o Conservatório; a Editora; o Museu de História Natural e Jardim Botânico. E, como espaço primordialmente voltado ao lazer da Comunidade Universitária, o Centro Esportivo Universitário.

Atualmente, no ensino de graduação, a UFMG oferta de 6.740 vagas presenciais em 75 cursos, que abrigam a matrícula de cerca de 33 mil alunos. Apresenta nota 5 (máxima) no Índice Geral de Cursos (IGC), sendo uma das cinco melhores universidades do país nas avaliações do Inep, desde 2004. Maioria dos cursos com notas 4 ou 5 no Enade. Na Pós-graduação, são 79 programas, com 4.378 alunos no doutorado, 4.030 no mestrado e 5.605 em cursos de especialização. Tem o segundo melhor conceito médio (5,3) dos programas de pós-graduação das IFES brasileiras, com 74,3% com conceitos 5, 6 ou 7. Em 2014, havia 2.500 pesquisadores, 693 bolsistas de produtividade CNPq, 1.699 bolsas de iniciação científica, 755 grupos de pesquisa certificados, 600 laboratórios e foram publicados 4.302 artigos em periódicos. É a maior depositante de patentes entre as universidades federais brasileiras. Foram implantadas 915 bolsas de extensão em 2015, sendo 119 voltadas para ações afirmativas. (https://www.ufmg.br/boletim/bolsbpc2015/8.shtml)

2. Contextualização do Curso

2.1 Dados de Identificação da Unidade e do Curso

Curso: Medicina

Unidade: Faculdade de Medicina

Endereço: Av. Alfredo Balena, 190

Fone: +55 (31) 3409-9300

Sitio: http//: http://www.medicina.ufmg.br/

e-mail:diretor@medicina.ufmg.br

Diretor da Unidade: TARCIZO AFONSO NUNES

Gestão: 11/04/2014 a 11/04/2018

Coordenador do Colegiado: ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Gestão: 18/09/2014 A 18/09/2016

Número de Vagas: 320 vagas por ano

CPC: 4 (2013)

Turno de Funcionamento: Integral

Carga Horária Total: 8085 horas

Tempo de Integralização: 6 anos

Mínimo: 6 anos (12 períodos/ semestres)

Máximo: 10 anos (20 períodos/semestres)

Modalidade: presencial

2.2 Breve Histórico do Curso

A 5 de março de 1911, a Sociedade Médico-Cirúrgica de Minas Gerais declarava criada a Escola de Medicina de Belo Horizonte. Os doze fundadores estão imortalizados na galeria fotográfica da sala Aurélio Pires e no saguão principal da Faculdade, onde seus nomes estão gravados em bronze. A aula inaugural da Escola foi proferida pelo professor Zoroastro Alvarenga no dia 8 de abril de 1912. Em 1927, a Escola de Medicina integra-se com outras faculdades para formar a Universidade de Minas Gerais. Em 1949, ocorre a federalização da Universidade, quando assume como diretor da Faculdade o Professor Alfredo Balena.

As disciplinas do ciclo básico foram ministradas na própria Faculdade até o ano de 1968 quando foi criado, como parte da Reforma Universitária, o Instituto de Ciências Biológicas (ICB). O ICB funcionou no prédio da Faculdade de Medicina até o ano de 1978, transferindo-se então para o Campus da Pampulha. Do ano de sua fundação até 1964, o curso tinha a duração mínima de 6 anos. A partir de 1965, até julho de 1977, a Faculdade foi autorizada pelo Conselho Federal de Educação (CFE) a funcionar como um curso experimental com duração de 5 anos. No primeiro semestre de 1975, houve o restabelecimento dos 6 anos, com carga horária total de 6.465 horas, sendo 300 horas de atividades optativas.

Já em 1975, o projeto pedagógico da Faculdade de Medicina (FM/UFMG) sustentava marcos conceituais muito semelhantes aos defendidos nos dias atuais, guardado o respeito à evolução da política sanitária do país:

- A Educação Médica deve ter como base um sistema em que a estrutura de atenção é voltada para os problemas de saúde prevalentes na comunidade em que vai atuar o futuro médico.
- A política e o planejamento da formação de médicos devem ter como referência a integração do processo de aprendizagem com o Sistema de Atenção Médica, tomando a nosologia, as necessidades de saúde da população e a própria estrutura dos serviços de saúde como objeto de estudo.
- O objetivo prioritário do curso médico deve ser a formação de um médico generalista, policlínico, capaz de prestar assistência primária à saúde e de exercer a Medicina Comunitária.
- O Hospital das Clínicas da UFMG deve se organizar com base na Atenção Progressiva e ênfase no Setor Ambulatorial.
- A organização curricular deve ter seu calendário contínuo, clinicamente definido, diferente do calendário escolar.

Essas referências se ancoravam no entendimento do paciente como sujeito do processo saúde/doença, ou seja, como pessoa - o indivíduo e suas dimensões e relações biopsicossociais. Desde a grande reforma

implantada em 1975, o locus privilegiado de prática passa a ser o cenário ambulatorial. E o processo de ensino-aprendizagem se fundamenta na atividade docente/assistencial, com a perspectiva epidemiológica na organização dos serviços e da atenção.

No período de 1989 a 1993, a Faculdade de Medicina voltou a discutir seu curso de graduação em Medicina. As modificações, após aprovação pela Câmara de Graduação, foram implantadas em 1994. A revisão curricular de 1994 guiou-se pelos mesmos princípios gerais do currículo de 1975: formação de médico generalista, integração docente-assistencial e integração ensino/serviço; apresentando como principais alterações: internato obrigatório nas quatro áreas básicas, Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia e Ginecologia e Obstetrícia, além do internato de urgência e do internato de saúde coletiva, constituindo um período total de internato igual a três semestres; aumento das disciplinas integradoras ciclo básico/ciclo profissional: Ciências Sociais Aplicadas à Saúde e Psicologia Médica; a redução da carga horária máxima para 32 horas/semana, possibilitando, pelo menos, 8 horas semanais para estudos individuais ou outras atividades complementares, como pesquisa e extensão; a introdução de disciplinas optativas e a criação da disciplina Medicina Legal e Deontologia como disciplina obrigatória .

Em 07 de novembro de 2001, foi publicada a resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. As DCN definiram o perfil do egresso do curso de Medicina como o "*médico com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano*". As DCN consolidaram as competências e habilidades gerais e específicas, os conteúdos essenciais e a organização da estrutura curricular dos cursos médicos.

Em 2002, o Ministério da Saúde e a Organização Panamericana de Saúde lançaram o Programa de Incentivo às Transformações Curriculares nas Escolas Médicas (Promed: Uma Nova Escola Médica para um Novo Sistema de Saúde), e a Faculdade de Medicina da UFMG foi uma das 20 escolas selecionadas pelo Programa. A base do Programa estava em formar profissionais de saúde voltados para as necessidades da Atenção Primária em Saúde .

Com a aprovação do Promed, iniciou-se a discussão sobre a reforma curricular no curso de graduação em Medicina da UFMG: adequações e mudanças (cenários de prática, consequentes orientação teórica e

abordagem pedagógica) consistentes a busca da excelência técnica profissional, baseadas na relevância e em compromissos sociais, decorrentes das exigências da nova realidade sanitária, e fundadas nos preceitos da Ética. O processo de avaliação externa da Faculdade de Medicina da UFMG, promovido pela PROGRAD e pelo MEC, em 1999, também mostrou-se de grande relevância na identificação dos pontos positivos e dificuldades a serem superadas.

O Colegiado do Curso, entre 2002 e 2004, organizou seu trabalho constituindo comissões temáticas, orientadas pelos eixos e vetores do Promed, e com o objetivo de avançar nos estágios previstos, a partir de discussões, divulgação e propostas, com o envolvimento de todos os departamentos, corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo da Faculdade de Medicina, do Instituto de Ciências Biológicas e do Hospital das Clínicas da UFMG, interagindo com os gestores estadual e, particularmente, municipal de saúde. As diversas comissões foram coordenadas pela Comissão de Gestão Central, integralizadora de todo o Promed na FM/UFMG, que recebeu o nome de RECRIAR.

Em 2005, o Ministério da Saúde iniciou o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde), sendo novamente contemplada a Faculdade de Medicina da UFMG. O Pró-Saúde tinha como objetivo a abordagem integral do processo saúde-doença, com integração ensino-serviço, e consequente inserção dos estudantes de medicina na rede SUS, desde o início de sua formação.

A partir de 2005, a estratégia de reestruturação curricular focou a discussão em três módulos: Pré-clínico, Clínico-ambulatorial e Clínico-internatos. Foram organizados e/ou apoiados 48 eventos, entre seminários, oficinas, congressos e reuniões ampliadas, com ampla participação de professores e estudantes.
Em outubro de 2008, o Colegiado da Graduação do Curso de Medicina da UFMG aprovou por unanimidade as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Medicina da UFMG, elaboradas com base nas DCN.

A necessidade de mudança curricular na FM/UFMG foi amparada também pela aprovação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFMG, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desde 2007. O PPI determina que a ação pedagógica na UFMG deva contemplar as dimensões do ensino, pesquisa e extensão, ao lado da dinâmica interna a cada uma dessas dimensões, as quais devem, de forma interligada, proporcionar a formação consistente, seja do ponto de vista acadêmico, seja do ponto de vista social, que cumpre esperar de instituição pública de ensino superior.

No âmbito da graduação, cada currículo deve conter uma dimensão mais universal ou básica e o componente mais propriamente profissionalizante. É cada vez mais evidente, no mundo contemporâneo, que a competência específica, não importa em qual área, já não pode ser adquirida se a formação se restringe ao que ortodoxamente pertence à área em vista. Serão formados melhores médicos se, além dos conhecimentos inerentes à formação médica mais específica, acrescentarmos aqueles provenientes de áreas complementares, suscetíveis de uma permanente revisão. Assim oxigenados, os currículos serão capazes de abrigar as mudanças exigidas pelo campo de formação do estudante. Sem a criação de recursos e mecanismos que promovam atividades inter e multidisciplinares, tão demandadas pelas profissões típicas de sociedades complexas e desenvolvidas, os currículos sofrem um rápido processo de defasagem. Nesse sentido, os currículos devem ser compostos a partir de política curricular institucional, consubstanciada no princípio da flexibilização curricular, conforme disposto na Manifestação do CEPE de 19 de abril de 2001.

A Revisão Curricular Atual (2014)

A revisão curricular do Curso Médico da Faculdade de Medicina da UFMG baseiou-se nas DCN/2001, nas discussões fomentadas pela participação no Promed e Pró-Saúde, no PPI e reflete também as discussões permanentes, promovidas em oficinas, seminários, reuniões de órgãos colegiados, desde o início do Processo de Desenvolvimento Curricular de 1974.

Em Reunião Ampliada do Colegiado do Curso Médico, em 2008, definiu-se pela nomeação de uma Comissão de Sistematização Curricular, com o objetivo de recuperar toda a discussão anterior e elaborar propostas para serem apreciadas pelo Colegiado do Curso e demais instâncias superiores (portaria nº 20/200). A comissão foi reeditada pelas portarias nº 02/2009 de 27/02/2009 e 02/2010 de 27/08/2010, quando passou a denominar-se Comissão de Sistematização e Acompanhamento da Reforma Curricular.
A Comissão de Sistematização e Acompanhamento da Reforma Curricular estabeleceu como estratégia de trabalho o levantamento, a leitura e a síntese dos documentos elaborados e utilizados no Promed e Pró-Saúde e a identificação de consensos. Em seguida, foi realizada a apresentação preliminar na plenária do Colegiado para subsidiar as discussões e elaboração do documento definitivo. Os principais documentos consultados foram:

1. Estatuto da UFMG
2. Regimento da Faculdade de Medicina da UFMG
3. Proposta Pedagógica Institucional (PPI) da UFMG
4. Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da UFMG

5. Reforma curricular do Curso de Medicina da UFMG de 1974
6. Reforma curricular do Curso de Medicina da UFMG de 1994
7. Avaliação externa da Faculdade de Medicina – MEC, 1999
8. Avaliação interna da Faculdade de Medicina – MEC, 1999
9. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, 2001
10. PROMED - Uma Nova Escola Médica para um Novo Sistema de Saúde, 2002
11. PRÓ-SAÚDE - Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – 2005
12. Oficinas do RECRIAR (Promed)
13. Flexibilização Curricular na UFMG (Pré-proposta da Câmara de Graduação)

A análise dos documentos permitiu algumas conclusões: a primeira é que, mesmo sendo objeto de atualizações em atenção às possibilidades e demandas contemporâneas, o perfil do médico que a Faculdade de Medicina quer formar é estável na sua essência desde a reforma de 1975, passando pelo ajuste de 1994 e pelo encaminhamento ao MEC, em 1999, de subsídios para elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais. Uma segunda constatação é de que nossa tradição reside na estratégia pedagógica do aprender fazendo, da inserção sistêmica do estudante no serviço de saúde. Como instituição pública, temos a responsabilidade de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Constitui desafio permanente, portanto, a articulação da instituição formadora e o serviço para abordagem integral do processo saúde-doença.

Os principais problemas detectados nos trabalhos da Comissão de Sistematização incluíram inadequações no processo de ensino-aprendizagem e no currículo médico vigente, ausência de atendimento a itens das Diretrizes Curriculares Nacionais, especialmente quanto à carga horária total do curso e percentual de carga horária dos internatos, e a necessidade de formar profissionais mais resolutivos para a Atenção Primária. Foi estabelecido como princípios de trabalho o respeito aos anos de reflexão, discussão, elaboração e sistematização de documentos pelos grupos operativos participantes do Projeto Recriar, assim como às orientações dos Programas de Reorientação da Formação Profissional do MEC e MS, que apoiaram o projeto enviado pela UFMG.

Em 12 de novembro de 2010, a Comissão encaminhou o documento de finalização da proposta para a mudança curricular ao Colegiado do Curso de Medicina, produto do trabalho de tantos, que sonham com a transformação e aperfeiçoamento contínuo do ensino médico da UFMG.

Implantação do novo currículo – versão 2014

O parecer relativo à proposta de reforma curricular do curso de Medicina (RCM) foi aprovado na Câmara da Graduação (PROGRAD/UFMG) em 13 de agosto de 2013. Em 28 de agosto de 2013, foi instituída a Comissão de Implementação e Acompanhamento da RCM (CIAR, portaria de setembro/2013), aprovada pelo Colegiado do curso, com os seguintes objetivos:

- Planejar, organizar e supervisionar as atividades dos grupos de trabalho.
- Coordenar a revisão dos planos de ensino elaborados pelos coordenadores de disciplinas e grupos de trabalho.
- Organizar a distribuição das disciplinas interdepartamentais (código MED).
- Analisar as demandas e buscar soluções relativas à infraestrutura, a necessidade de novos professores e a capacitação docente.
- Consolidar a organização das turmas e horários das disciplinas e estágios por período, propostas pelas coordenações de período.
- Elaborar o plano de transição para a nova versão curricular.
- Preparar a oferta de disciplinas da nova versão e a migração dos alunos entre as versões, após o lançamento da estrutura curricular no Sistema.

A CIAR organizou os grupos de trabalho e aprovou suas propostas no Colegiado do Curso de Medicina. Os grupos de trabalho e a CIAR contaram com a participação de representantes discentes do colegiado, assim como os funcionários técnico-administrativos foram representados na CIAR e participaram das reuniões relativas à infraestrutura.

A implantação da RCM seguiu o Regimento da UFMG que estabelece que a coordenação didática do curso de Graduação é exercida pelo Colegiado de Curso. Cabe ao colegiado: I - orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao Departamento ou estrutura equivalente a indicação ou substituição de docentes; II - elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem; III - referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso. São atribuições da Câmara Departamental: I - planejar e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento, bem como avaliar os planos de trabalho individuais dos docentes a ele vinculados e atribuir-lhes encargos; II - estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do Departamento e propor aos Colegiados de Curso os créditos correspondentes; III - propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como modificações do regime de trabalho destes.

A nova versão curricular iniciou em agosto de 2014. Na fase de transição coexistirão as duas versões curriculares e a duração será de 3 semestres, do 2º semestre de 2014 ao 2º semestre de 2015. Os alunos do 2º ao 9º período em 2014-2 migraram para o novo currículo (NC). Os alunos do 10º, 11º e 12º períodos em 2014-2 permaneceram no currículo antigo. O 9º período foi escolhido como limite por ser o período em que se iniciam os estágios no NC.

Em 20 de junho de 2014 foram publicadas as novas DCN do curso de Medicina. O colegiado do curso e o Núcleo Docente Estruturante analisaram as novas DCN. A conclusão foi que o novo currículo, como seria esperado pelo protagonismo da UFMG na inserção do estudante no SUS e pelo alinhamento da formação com as políticas públicas para saúde, atendia aos princípios, fundamentos e finalidades da formação em Medicina descritos nas novas DCNs.

Em síntese, nestes mais de cem anos de existência, a Faculdade de Medicina da UFMG construiu importante experiência curricular e há mais de 40 anos destaca-se no cenário nacional por adotar política de formação de médicos generalistas, com excelência técnica e comprometimento social. Em dezembro de 2015, forma-se a 139ª turma, totalizando mais de 20.000 médicos graduados em nossa Faculdade.

3. Requisitos de Acesso

Em 1970, por determinação do Governo Federal, a UFMG instituiu o Vestibular Único, que uniformizava o Processo Seletivo para acesso aos cursos dessa Instituição. Até 2008, os estudantes ingressavam na UFMG, após serem classificados em processo de seleção, coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE), que incluía duas etapas, uma eliminatória e a segunda classificatória

Em 2009, uma estratégia inclusiva mais incisiva foi adotada pela Universidade, com a implementação do sistema de bônus nos processos seletivos, pelo qual eram acrescidos 10% na pontuação final dos candidatos que tivessem cursado pelo menos três anos do ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública. Para os candidatos desse mesmo grupo que se autodeclaravam pretos ou pardos, era somado mais um percentual de 5%, perfazendo um bônus total de 15%. Durante a vigência desse programa autônomo de bonificação inclusiva, o perfil do corpo discente veio se alterando, com uma participação crescente de alunos egressos da rede pública de ensino. Em 2008, pouco mais de um terço dos candidatos aprovados (33,01%) era oriundo de escola pública, ao passo que no vestibular de 2012, esse percentual já havia atingido 47,45%, o que significou aumento de 44%.

Esse processo transformador de incorporação e participação crescentes de segmentos sociais mais diversificados no âmbito da comunidade universitária foi aprofundado, com a adoção do chamado sistema de reserva de vagas criado pelo governo federal, que substituiu o programa de bônus da UFMG. Instituído pela Lei no 12.711/2012 e regulamentado pelo decreto no 7.824/2012, esse sistema garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. A implantação do novo sistema ocorreu de forma progressiva. No ano letivo de 2013, a UFMG reservou 13,67% das vagas disponíveis, fração que alcançou, a partir de 2015, metade das vagas totais ofertadas anualmente pela UFMG.

De acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 01/2013, de 19 de março de 2013, a Universidade Federal de Minas Gerais passou a selecionar candidatos para os cursos presenciais de graduação, por meio do Sistema de Seleção Unificada - Sisu do Ministério da Educação/MEC. Não participam do processo seletivo UFMG SiSU os cursos presenciais de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design, Design de Moda, Música, Teatro, Licenciatura em Educação do Campo e Formação Intercultural para Educadores Indígenas.

Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFMG, o candidato deve, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Sisu, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital(is) Complementar(es) da UFMG, publicado(s) após a divulgação do(s) Edital(is) do Sisu. A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFMG, aos quais se refere o presente Edital, será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo candidato no Enem referente, por meio do Sisu, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC, e disponibilizado nas páginas www.mec.gov.br e www.ufmg.br/sisu.

A política de ações afirmativas da UFMG, para fim de ingresso nos cursos de graduação, restringe-se à Reserva de Vagas definida na Portaria Normativa do MEC no 18/2012. O candidato deve, no ato da inscrição do Processo Seletivo Sisu, fazer opção pela modalidade de vaga à qual deseja concorrer nos cursos da UFMG, de acordo com as normas do Sisu 2015 e do(s) Termo(s) de Adesão ao Sisu 2015, em conformidade com a Portaria Normativa MEC no 18/2012.

Outras formas de acesso na UFMG incluem o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) - instrumento de cooperação educacional, científica e tecnológica entre o Governo Brasileiro e outros países; processo seletivo indígena e processo seletivo para vagas remanescentes (reopção, rematrícula, obtenção de novo título e transferência).

4. Bases Legais

O curso de Medicina da UFMG atende aos requisitos legais listados abaixo:

1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, Resolução CONAES no 3, de 20 de junho de 2014.
2. Carga horária mínima, 7.200 horas. Tempo de integralização, 12 semestres.
   Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).
3. Núcleo Docente Estruturante (NDE): Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.
4. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
5. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005), ofertada como disciplina optativa livre.
6. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,
   CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABN,
   na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e n a Portaria N° 3.284/2003.
   Como parte do programa de Acessibilidade e Inclusão da UFMG - www.ufmg.br/nai/
7. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico--Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-- Brasileira, Africana e Indígena no
   Lei No 9.394/96, com a redação dada pelas Leis No 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP No 3/2004.
8. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos
   Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, d e 30/05/2012.
9. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,
   conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
10. Políticas de educação ambiental
    Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto No 4.281 de 25 de junho de 2002.
11. Informações acadêmicas
    Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.
12. Diretrizes da Flexibilização Curricular da UFMG (2001) para todos os cursos UFMG.
13. Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão constantes no PDI
    (www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf).
14. Estágios curriculares: Lei 11.788/2008 e Resolução n. 02/2009, regulamenta o Estágio na UFMG.

5. Objetivos

Objetivo Geral:

Formar um médico com competências essenciais para atuar na atenção integral à saúde dos indivíduos e da população, com excelência técnica, responsabilidade social, ética e humanismo. O formando deve exercer a prática médica de forma integrada com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, trabalhar em equipe, analisar os problemas de saúde da sociedade e de propor soluções.

O Curso de Graduação em Medicina da UFMG deverá dar condições a seus estudantes para:

- Aprender a aprender. Ser o protagonista do seu aprendizado, responsável pela busca do seu próprio conhecimento. Corresponsabilizar-se com a sua formação inicial e continuada para conquistar autonomia intelectual.
- Desenvolver as competências essenciais necessárias ao exercício profissional, articulando ensino, pesquisa e extensão às necessidades de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde.
- Adquirir continuamente conhecimentos relevantes à prática médica, de modo a garantir a atualização profissional, pela utilização de recursos de aprendizagem e da análise crítica da literatura científica.
- Desenvolver habilidades de comunicação verbal e não verbal, de escrita e leitura, e de interação com as pessoas.
- Integrar os conteúdos desde o inicio do processo de formação, a partir de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a interdisciplinaridade.
- Interagir com usuários e profissionais de saúde, lidando com problemas reais e assumindo responsabilidades crescentes, compatíveis com seu grau de autonomia.
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem para conhecer e vivenciar situações concretas da prática médica, da organização da rede de serviços e do trabalho em equipe multiprofissional.
- Desenvolver a capacidade de tomar decisões baseadas em evidências científicas, visando o uso apropriado da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas, na busca de maior eficácia e melhor custo-efetividade das ações.

- Participar de atividades que contribuam para a ampliação de sua formação como médico e cidadão e flexibilização de seu percurso acadêmico - iniciação científica, atividades de extensão, monitoria, estágios, intercâmbios, estudo de línguas estrangeiras, atividades culturais.

Objetiva-se que os Médicos formados na UFMG, ao terminarem o curso, sejam capazes de:

- Realizar ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, em todas as fases do ciclo de vida, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética, bioética e biossegurança.
- Atuar com profissionalismo, compreendido como um conjunto de valores, comportamentos e responsabilidades mobilizados no cotidiano da atenção à saúde e das relações profissionais.
- Estabelecer relações interpessoais pautadas no diálogo e na empatia, utilizando de comunicação verbal, não-verbal e escrita.
- Realizar a abordagem integral do processo saúde-doença na população alinhada com as políticas públicas de atenção à saúde e gestão da assistência.
- Trabalhar em equipe multiprofissional, atuando com responsabilidade, empatia, tendo em vista o bem estar das pessoas e da comunidade.
- Tomar iniciativa e gerenciar a força de trabalho, os recursos físicos e materiais e a informação, na busca de maior eficácia e melhor custo-efetividade das ações.
- Analisar de forma crítica a própria vivência e buscar novas informações, visando o aperfeiçoamento continuado da prática profissional.
- Contribuir para o avanço do conhecimento, realizando observações originais, sistematizando sua experiência pessoal e relatando-as apropriadamente à comunidade médica.

6. Perfil do Egresso

Em consonância com as DCN (Resolução CONAES no 3, de 20 de junho de 2014), o perfil profissional do egresso do Curso de Graduação em Medicina da UFMG compreende um médico com formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.

7. Princípios Teóricos e Metodológicos

Concepção do Curso

Do ponto de vista conceitual, a formação médica tem como pilares a qualificação científica, a excelência técnica e o comprometimento social, fundadas nos preceitos da ética (Conselho Nacional de Educação, MS, MEC). Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina preconizam a formação médico-acadêmica com foco nas necessidades sociais de saúde e ênfase no SUS.
O Ensino Médico da Faculdade de Medicina da UFMG concentra-se no território da Atenção Primária, entendida como integral, contínua, interdisciplinar, interprofissional e intersetorial, baseada nos princípios do SUS. A organização do curso médico se fundamenta na proposta de formação por competência, segundo as DCN, e os princípios de Flexibilização Curricular, conforme disposto no PPI, desde 2007. Ensino, pesquisa e extensão devem de forma orquestrada proporcionar a formação consistente, do ponto de vista acadêmico e social, que cumpre esperar de instituição pública de ensino superior. O projeto pedagógico do curso extrapola a perspectiva curricular, incorporando as dimensões acadêmicas de política institucional e da sociedade no seu conjunto.

O horizonte das metodologias de ensino é o da busca da aprendizagem significativa, na qual o aluno possa empreender a relação entre os temas e teorias e o contexto de sua atuação escolar presente e sua inserção profissional futura. Essa orientação estimula a correlação entre o conhecimento produzido e as ações práticas sobre a realidade da situação de saúde na qual o aluno se encontra inserido desde o início do curso.

O eixo do modelo didático-assistencial: Atenção Primária à Saúde

A adequação da formação aos preceitos do humanismo na prática médica, estimulando a atenção integral às necessidades de saúde dos indivíduos, constitui o princípio fundamental do currículo. Para o enfrentamento dos desafios de consolidação da integralidade na atenção à saúde, com a compreensão da importância da Atenção Primária à Saúde (APS), os alunos estão inseridos na rede SUS desde o início de sua formação. A ênfase na APS possibilita a compreensão do processo de adoecimento para além das causas biológicas, entendendo os determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença.

O currículo atual promove a inserção dos estudantes na APS (Unidades Básicas de Saúde do SUS) durante sete semestres (2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 11º e 12º períodos), com ações de atenção à saúde individual e coletiva do início ao final do curso, incluindo atividades curriculares de Atenção Primária à Saúde da Mulher e Saúde Mental em Cuidados Primários.

O aluno é estimulado a exercer sua capacidade de compreensão, estruturação dos problemas e busca por soluções. O exercício da reinterpretação e do olhar crítico é o foco principal, atuando o professor como facilitador para que o aprendizado se faça de maneira estimulante. Ressalte-se que o princípio da inserção precoce do estudante na APS faz parte das diretrizes curriculares nacionais de diversos cursos da área da saúde, podendo essas disciplinas ser ofertadas não apenas para a Medicina, mas também para cursos afins como Enfermagem, Nutrição, Odontologia, dentre outros.

Fundamentos do método de ensino-aprendizagem no ciclo pré-clínico

Para melhor integração dos conteúdos dos ciclos pré-clínico e profissional, devem ser implementados mecanismos de contato, precocemente no primeiro ciclo, dos alunos com o paciente, com os serviços de saúde e com os laboratórios de pesquisa, valorizando a sistematização de conteúdos teóricos. Esse contato deve ser suficientemente substanciado para permitir o desenvolvimento de visão crítica do contexto sociocultural da profissão, bem como estimular a curiosidade pelos mecanismos biológicos das relações dos indivíduos consigo mesmo e com a diversidade de ambientes, além dos fundamentos das ações da prática médica.

Os conteúdos devem incluir o conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função de tecidos, órgãos e sistemas aplicado aos problemas de sua prática na forma como o médico o utiliza, além dos mecanismos de insulto pelos diferentes agressores ambientais. As disciplinas devem ser integradas intra e interperíodos, idealmente interdepartamentalizadas. É necessário promover a inserção de conteúdos biológicos básicos nas disciplinas profissionalizantes e a contextualização dos objetivos das disciplinas básicas através da mobilidade de professores e alunos dos diferentes períodos.

Em relação à pesquisa deve ser feita a aproximação das ciências básicas com as profissionais. O intercâmbio dos alunos deve promover o enriquecimento da produção científica. É importante incentivar o conhecimento e a utilização do método e da redação científicos. Nesse sentido, a escola deve possibilitar a participação em projetos de laboratórios, defesas de tese, seminários e outras atividades dos

diferentes grupos de pesquisa. Deve, ainda, haver orientação dos alunos sobre métodos de aprendizagem e a promoção da capacidade de continuar, de forma independente, o aprendizado constante durante a vida profissional com atualização permanente.

Assim, as disciplinas do ciclo pré-clínico devem realizar ajustes periódicos de conteúdos e práticas essenciais na formação do médico, com participação dos professores das áreas clínicas nesse processo e implementar atividades integradoras no contexto das disciplinas (painéis com participação de professores da área clínica durante o ciclo básico; inclusive com previsão de teleconsultoria). Outra característica desse ciclo é a Contextualização, alcançada pela integração com as disciplinas de Iniciação à Atenção Primária em Saúde I a III, realização de seminários e atividades práticas que possibilitem a aplicação dos conhecimentos da área básica.

Estratégia de ensino de urgência e emergência, traumática e não-traumática

Os egressos dos cursos médicos devem estar preparados para o *"atendimento inicial das urgências e emergências, em todas as fases do ciclo biológico"* (DCN). O ensino de urgência deve permear todo o curso médico, para isso definiu-se o emprego de estratégia horizontal de ensino-aprendizagem, com o incentivo à discussão nas disciplinas tradicionais dos fatores de risco para complicações agudas das condições crônicas clínicas e cirúrgicas e da definição de momentos privilegiados para ensino de urgência (modelo em espiral). O ensino de urgência deve anteceder o estágio de urgência e emergência e incluir treinamento em laboratório de simulação de habilidades. O ensino de urgência e emergência caracteriza-se por:

- Disciplina introdutória de Atendimento Pré-hospitalar e Primeiros Socorros no início do curso, para que os alunos estejam aptos a prestar o primeiro atendimento pré-hospitalar a pacientes em situação de urgência/ emergência.
- Disciplina de Suporte de Vida em Urgência e Emergência, no ciclo clínico – acesso precoce dos estudantes às técnicas de suporte básico e avançado de vida, com os seguintes objetivos: 1) otimizar a carga horária do Estágio de Urgência e Emergência, para ampliar o período de real imersão e treinamento em serviço; 2) preparar e instrumentalizar os estudantes para prestarem atendimento de urgência também durante os estágios das quatro áreas básicas, de saúde coletiva e de atenção primária integrada.
- Inclusão sistemática de plantões de urgência durante as 12 semanas dos estágios das quatro áreas básicas (Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Cirúrgica). A carga horária mínima em plantões deve ser de 60 horas em cada um dos estágios, correspondendo

a cinco plantões de 12 horas a cada 15 dias ou a dez plantões de 6 horas a cada 7 dias, no pronto atendimento do hospital onde o estudante estiver fazendo seu estágio. Preferencialmente, fixar o estudante a uma única equipe (dia/turno) durante as 48 semanas de estágios do 9º e 10º período.

- Estágio de Urgência e Emergência em dois trimestres, totalizando 795 horas.

Contato do estudante com princípios de metodologia cientifica e de pesquisa

As DCN estabelecem que o estudante deva conhecer os princípios da metodologia científica possibilitando a leitura crítica de artigos técnico-científicos e participação na produção do conhecimento. O curso oferece diversas oportunidades de Iniciação Científica e atribui créditos a essa atividade.
O curso conta com disciplinas obrigatórias de Introdução à Pesquisa Científica I e II, que abordam os princípios de metodologia científica, busca e interpretação de evidências, organização de banco de dados e fundamentos de bioestatística, com atividades teóricas e práticas e integração horizontal com a disciplina de Introdução à Atenção Primária à Saúde III.

Inserção de conteúdos de Ética Médica ao longo de todo o curso médico

Valorização de conteúdos humanísticos e desenvolvimento de competência moral, por meio da intencionalidade da inserção sistemática de conteúdos de ética em todas as atividades teórico-práticas obrigatórias ou optativas, do 1º ao 12º período; além da inclusão da Disciplina presencial de Ética Médica com discussão em pequenos grupos, no 7º período e da atividade curricular semi-presencial de Conferências de Ética e Bioética (painéis e videoconferências).

Incentivo à liderança, capacitação em administração e gestão em saúde

Entre as competências gerais destacadas nas DCN, encontram-se a liderança no trabalho em equipe e a habilidade para administração e gerenciamento tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos, materiais e de informação. Para atingir esse objetivo, o curso oferece, em todas as disciplinas clínicas realizadas em cenários de prática, oportunidade para o trabalho em equipe multiprofissional na resolução dos problemas da prática cotidiana, além de oferecer a disciplina Gestão em Saúde (EAD), para ser cursada como correquisito ao Estágio de Saúde Coletiva.

Valorização e viabilização da integração entre as disciplinas

Em 2011, o Colegiado propôs e aprovou resolução instituindo a coordenação de período, do 1º ao 12º períodos. Esses coordenadores fazem parte do Núcleo de Educação Médica, que reúne-se periodicamente para discutir a integração de conteúdos e práticas e realiza diversas atividades integradoras entre as disciplinas do mesmo período, como seminários, oficinas e avaliações integradas.

Acompanhamento sistemático dos estudantes, colaborando com o seu desenvolvimento técnico e emocional, de forma humanizada.

Além da manutenção da estrutura institucional do NAPEM (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina) e da Assessoria de Escuta Acadêmica, houve a criação de atividade curricular obrigatória, denominada Tutoria, oferecida no 2º período e como disciplina optativa a partir do 5º período, no sentido de oportunizar a construção de um espaço livre para o estabelecimento de "conversação" entre os alunos e seus tutores que se colocam como "facilitadores" do encontro e dos diálogos.

Incentivo à incorporação de novos métodos de ensino e aprendizagem

A Educação Permanente e a Capacitação Docente, em especial no que se refere à Educação Médica, devem ser valorizadas, promovendo espaços concretos para o aprimoramento docente em relação aos métodos de ensino-aprendizagem. O ensino a distância e as práticas em laboratório de habilidades simulação vem sendo cada vez mais utilizados como recursos pedagógicos complementares.

Valorização e incorporação de novos métodos de avaliação discente

Com o objetivo de avaliar a eficácia do processo de ensino-aprendizagem do curso médico no sentido de formar profissionais mais qualificados para atender os princípios de mérito técnico e científico e responsabilidade ético/social e levando em consideração o disposto nas DCN para o Curso de Medicina, e nas diretrizes curriculares aprovadas pelo Colegiado do Curso Médico da UFMG, em 2008, define-se a avaliação como uma estratégia que deve resultar no aprimoramento da educação do estudante, e não um fim em si mesmo. Nesse sentido a avaliação deve ocorrer em diferentes momentos do curso, por meio de variados instrumentos, que sejam capazes de aferir a incorporação de conhecimentos, habilidades e atitudes. A avaliação deve ser formativa e contínua e o avaliado deve receber retorno analítico de seu desempenho. A avaliação certificativa do estudante deve ser referenciada a critérios. Cabe aos departamentos divulgarem, no início de cada período letivo, os objetivos educacionais, programas, competências esperadas e sistema de avaliação de suas disciplinas/atividades curriculares.

Criação do Centro de Educação em Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG

A criação do Centro de Educação em Saúde (CES FM/UFMG) teve como objetivo consolidar e ampliar os espaços interdisciplinares e interdepartamentais voltados para a reflexão, a discussão, o estudo e a pesquisa em áreas fundamentais do conhecimento relacionados à educação em saúde. O CES FM/UFMG é composto por quatro núcleos:1)Educação Médica; 2) Núcleo de Atenção Primária à Saúde; 3)Metodologia Científica e 4)Ética e Bioética). Os núcleos constituintes do CES FM/UFMG congregam professores, alunos (monitores) e profissionais convidados interessados no aprofundamento desses temas, criando massa crítica e viabilizando o aprimoramento das atividades curriculares. São responsáveis pela organização e acompanhamento de quatorze disciplinas/estágios obrigatórios interdepartamentais (código MED). As atividades do Centro de Educação em Saúde devem ter um caráter transversal e contribuir não apenas para a Graduação, mas também para a Pós-Graduação, a Pesquisa e a Extensão. O CES FM/UFMG constitui-se, portanto, em campo de prática da integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, cujos objetivos compreendem:

- Aprimorar os métodos de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação;
- Facilitar e manter o intercâmbio permanente com educadores e com outros cursos da área da saúde, da educação e de áreas afins como Ciências Humanas, por exemplo;
- Incentivar o trabalho interdisciplinar e multiprofissional, com base em ações integradoras, como ética e bioética, promoção e prevenção em saúde;
- Aperfeiçoar continuamente o corpo docente, incluindo, além dos professores, os supervisores dos hospitais universitários e de outros campos de estágio;
- Garantir a educação permanente de egressos e profissionais de saúde;
- Ampliar o relacionamento e facilitar a interlocução da Faculdade de Medicina da UFMG com os órgãos de educação em saúde, em nível local, estadual e nacional;
- Coordenar o ensino de metodologia científica, bioestatística e práticas baseadas em evidências nos cursos de graduação da Faculdade de Medicina;

A criação do CES FM/UFMG foi aprovada pela Congregação em 30/11/2011.

8. Organização Curricular

8.1 Trajetórias/Percursos de Integralização

De acordo com as Diretrizes para a Flexibilização Curricular da UFMG, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em 2001, os currículos dos cursos de graduação têm por base a flexibilidade, a diversidade, o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional.
Nesse sentido, o currículo é concebido como um sistema articulado de disciplinas científicas, técnicas e humanísticas, organizado sob a forma de atividades acadêmicas obrigatórias, optativas e eletivas, de modo a favorecer ao estudante a construção de trajetórias, cujos percursos contemplam uma estrutura com três dimensões, a saber: um Núcleo de Formação Específica, uma Formação Complementar e um conjunto de atividades de Formação Livre.

Núcleo de Formação Específica (NFE) - é constituído por duas bases de conhecimentos. A primeira base é formada por conhecimentos característicos do campo profissional, os quais imprimem visibilidade ao exercício da profissão, ou seja, representa os conhecimentos e competências fundamentais da área específica do curso. A segunda integra outros campos correlatos que sustentam esse saber. Neste núcleo as atividades acadêmicas ofertadas, seja de natureza obrigatória ou optativa, cujo conteúdo seja imprescindível ao desempenho profissional, podem ser organizadas na modalidade presencial e/ou à distância. No que se refere à integralização das atividades optativas, essas podem ser organizadas a partir de diversas possibilidades formativas conforme proposto pelo estudante.

Formação Complementar (FC) - integra um conjunto de conhecimentos conexos de um determinado campo profissional. Baseia-se na possibilidade de escolha de uma formação adicional em áreas afins, cujos conteúdos apresentem conexão com o NFE. Pode estar organizada de duas formas: Formação Complementar Preestabelecida ou Formação Complementar Aberta. A Formação Preestabelecida implica a oferta de atividades de áreas do conhecimento conexo, definidas pelo Colegiado do Curso, constituída por atividades acadêmicas ofertadas pelos demais cursos da Universidade. A Formação Aberta, com base nas atividades acadêmicas, parte de proposição do aluno, sob orientação docente, condicionada à autorização do Colegiado. A integralização das atividades dessa formação possibilita a obtenção de certificado, que está condicionada à conclusão do curso.

No caso de opção por um percurso de Formação Complementar, a integralização curricular ocorre na forma de bacharelado com Formação Complementar na área escolhida pelo estudante, seja essa pré-estabelecida ou aberta. Quando o estudante opta por essa forma, esta ocorre de maneira concomitante com as atividades do Núcleo de Formação Específica.

Formação Livre – integra um conjunto de atividades acadêmicas de qualquer campo do conhecimento. Possibilita ampliar a formação a partir do interesse individual do estudante, podendo ser integralizada entre as diversas atividades curriculares da Universidade. Porém, é de natureza obrigatória para a integralização do currículo.

As opções de trajetórias a serem integralizadas pelo estudante são orientadas por um docente/tutor, com base no perfil de formação do egresso previsto no PPC, condicionadas à aprovação do Colegiado do Curso.

Dessa forma, o modelo de currículo adotado enfatiza a flexibilidade e a diversidade, representadas tanto pela possibilidade de trajetórias diferenciadas através dos percursos acadêmicos, quanto pelos diversos formatos das atividades que compõem o currículo e que são consideradas relevantes para a formação do estudante, entre as quais: seminários, monitorias, projetos de pesquisa e/ou extensão, vivências extracurriculares, participação em congressos e eventos ou ainda na forma de disciplina.

Outro aspecto a ser ressaltado, visando contribuir com a implementação do currículo dos cursos de graduação, na perspectiva do entendimento do curso como um percurso, é a criação e disponibilização, a docentes e discentes, de instrumentos facilitadores da relação pedagógica. Assim, destacam-se recursos tecnológicos diversos, tais como, a utilização do *Moodle* e a implantação do Diário Eletrônico, para uso dos docentes, além das metodologias ativas propostas pelo Programa de Formação Docente de responsabilidade da PROGRAD.

Valorização e viabilização da Flexibilização Curricular no Curso de Medicina da UFMG

Na atual versão curricular do curso de Medicina da UFMG foram realizadas diversas alterações a partir do reconhecimento da importância da flexibilização curricular, compreendida como "*a possibilidade do aluno compor o seu percurso (curso) de modo a compatibilizar sua formação universitária com as suas potencialidades enquanto pessoa e cidadão*". Trata-se de atender a necessidade de responder às novas demandas da sociedade e se ter um profissional de nível superior que *"tenha uma formação mais*

completa e complexa (...), capazes de promover a interação entre partes de sistema e com habilidades para promover mudanças nas comunidades em que vivem" (Proposta de Flexibilização Curricular da Câmara de Graduação da UFMG).

A flexibilização tem como objetivo principal oferecer ao aluno a possibilidade de ampliar os horizontes do conhecimento e adquirir uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação.

Para que o aluno possa construir seu percurso com maior liberdade, reduziu-se significativamente a quantidade de pré-requisitos e preservou-se "áreas verdes" para viabilizar a formação complementar, a formação livre, o estudo e as atividades de lazer, com turnos livres em todos os semestres:2 a 3 turnos (1º ao 8º período), 1 a 2 turnos (9º ao 11º período) e 3 turnos (12º período).

As atividades curriculares obrigatórias e optativas do núcleo específico, assim como a formação livre e a formação complementar aberta, se iniciam no primeiro semestre e se estendem até o último período do curso.

Nas disciplinas optativas livres (Percurso padrão CH=120h; Percurso com Formação Complementar Aberta CH= 240h), o aluno buscará obter créditos em atividade acadêmica curricular de qualquer curso da UFMG.

As Atividades Curriculares Geradoras de Créditos, flexibilização horizontal,(Percurso padrão CH=240h; Percurso com Formação Complementar Aberta CH= 150h) compreendem qualquer atividade acadêmica realizada pelo aluno que tenha a autorização prévia do Colegiado e um processo de avaliação institucional (ver item sobre atividades complementares).

A flexibilização vertical é garantida também pela possibilidade de Formação Complementar aberta, proposta para ser uma opção de percurso do aluno, sob orientação de um docente (tutor), preservando uma conexão conceitual com a linha básica de atuação do curso.

Além disso, ampliou-se a flexibilização do currículo com a criação do Estágio Opcional (optativas G2, CH=300h, nos dois percursos) ao final do curso (12º. período), em que o aluno tem a possibilidade de escolher uma área de seu interesse para realizar o estágio.

As disciplinas optativas, as atividades curriculares geradoras de crédito (G1),o estágio opcional (G2) e atividades de formação livre ou complementar aberta, ou seja, a possibilidade de o aluno ampliar sua formação em qualquer campo do conhecimento com base estrita no seu interesse individual, compreendem 840 horas (10,4 % da carga horária total).

.

Atividades curriculares e organização curricular do curso de Medicina da UFMG

A organização do curso é semestral, com terminalidade em 12 semestres letivos e sistema de créditos distribuídos em disciplinas, estágios e atividades complementares como Iniciação ao Ensino (monitoria), Iniciação Científica e Práticas de Extensão, sendo estas desenvolvidas durante todo o Curso de Graduação em Medicina. É do Colegiado de curso a responsabilidade de articular, estimular e orientar o estudante na integralização das atividades complementares geradoras de crédito, além de gerenciar o elenco de atividades de formação complementar e formação livre.

Embora a carga horária total esteja além do mínimo de 7200 horas exigido pelo Ministério da Educação, tal aumento é justificado pelas imensas exigências que cercam a formação do médico. De um lado, o volume de informação cresce exponencialmente, implicando na necessidade de uma base mais ampla de conhecimentos, mas, sobretudo na necessidade de ensinar o aluno a selecionar e processar por si mesmo as novas informações. De outra parte, temos a proposta institucional e a exigência social de formar um médico competente e resolutivo para a atenção primária, o que requer enorme carga de estudo e treinamento, pois se trata de nível de atenção que exige alta complexidade de raciocínio e integração de conteúdos e habilidades por parte do médico.

A definição do número de semanas do semestre letivo no curso médico atende à necessidade de aproximação do calendário escolar às demandas relacionadas à assistência nos serviços onde se desenvolvem as atividades curriculares, sejam unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, ambulatórios ou hospitais. No curso médico, é necessário que o período de férias não se estenda excessivamente de forma a comprometer o vínculo com o serviço e a população assistida. Além disso, é necessário considerar na definição do número de semanas do semestre, a distribuição da densa carga horária do curso médico, de modo a preservar as áreas livres para estudo e descanso durante a semana.
O número de semanas do 1º ao 8º período foi definido em 18 semanas/período. No ciclo dos internatos, do 9º ao 12º período, a duração do semestre é de 24 semanas/período; comcalendário contínuo e férias escalonadas – 1 semana por trimestre.

Dessa forma, contabilizamos 240 semanas [(18 x 8 períodos) + (24 x 4 períodos)] para concluir o curso. Excluindo a carga horária atribuída a atividades complementares geradoras de créditos (ACGC, Grupo 1, 240 créditos), temos 7.710 horas, por 240 semanas, igual a 32 horas semanais em média. Vale ressaltar que essa carga horaria é menor nos quatro primeiros anos do que no período de estágios (internatos).

De acordo com as DCN (2014), a formação em Medicina inclui, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013. Quando a preceptoria exercida por profissionais do serviço de saúde tem supervisão de docentes próprios da UFMG.

O curso de Medicina da UFMG possui 8085 horas. Os estágios curriculares obrigatórios (internatos) são realizados em 4 semestres (2 anos), do 9º ao 12º período, e compreendem atividades hospitalares e ambulatoriais, em atenção primária, secundária, terciária e urgência. A carga horaria total dessas atividades compreende **3.165 horas**, ou seja, **39%** da carga horaria total.

A carga horaria desenvolvida na Atenção Básica (ou Primária) do SUS não se restringe aos internatos, sendo realizada em 7 períodos. No 2º, 3º e 4º períodos representam 225 horas. No 7º e 8º períodos, 375 horas. No 11º período, 360 horas, com Estágio em Saúde Coletiva ("Internato Rural") e no 12º período, como estágio opcional em Atenção Primária à Saúde Integrada, 300 horas. **A carga horaria desenvolvida na Atenção Básica (ou Primária) do SUS compreende, portanto, 1260 horas.**

A carga horária desenvolvida em Serviço de Urgência e Emergência do SUS compreende 795 horas.

É importante ressaltar que em torno de 80% das atividades curriculares do curso de Medicina da UFMG se desenvolvem na rede de serviços do SUS, seja o complexo hospitalar e ambulatorial do Hospital das Clínicas e do Hospital Risoleta Neves, como em outra unidades conveniadas da rede de saúde municipal e estadual.

8.2 Representação do Currículo

SEMESTRE												
1º	ANATOMIA SISTÊMICA	BIOLOGIA CELULAR	EMBRIOLOGIA MÉDICA	BIOQUÍMICA I	GENÉTICA	INT.PESQ.CIENT. I (METODOL)			C. SOCIAIS APL. SAÚDE			
2º	HISTOFISIOLOGIA	NEUROANATOMIA MÉDICA	BIOFÍSICA E FISIOLOGIA		IMUNOLOGIA MÉDICA		IAPS I	TUTORIA	BASES HUMANÍSTICAS	PRIMEIROS SOCORROS		
3º		FISIOLOGIA MÉDICA	FARMACOLOGIA MÉDICA I	BIOQUÍMICA II	MICROBIOLOGIA / PARASITOLOGIA		IAPS II				ACGC (G1)	
4º	ANAT. TOPOG.IMAGEM	PATOLOGIA GERAL	FARMACOLOGIA MÉDICA II / CLÍNICA MÉDICA I	PEDIATRIA I		INT.PESQ.CIENT.II (BIOESTAT)	IAPS III				ACGC (G1)	Formação Complementar
5º	ANATOMIA PATOLÓGICA I	SEMIOL NOSOL PSIQUIÁTRICAS	CLÍNICA MÉDICA II	PEDIATRIA II	CIRURGIA I	EPIDEMIOLOGIA	PATOLOGIA CLÍNICA I	IMAGEM I			ACGC (G1)	Formação Complementar
6º	ANATOMIA PATOLÓGICA II		CLÍNICA MÉDICA III	PEDIATRIA III	CIRURGIA II	GINECOLOGIA BÁSICA	PATOLOGIA CLÍNICA II	IMAGEM II	CONF. ÉTICA E BIOÉTICA		Optativas ACGC (G1)	Formação Complementar
7º		PSICOLOGIA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA IV	PEDIATRIA IV	CIRURGIA III	OBSTETRÍCIA BÁSICA		SAÚDE DO TRABALHADOR	ÉTICA MÉDICA		Optativas ACGC (G1)	Formação Complementar
8º		SAÚDE MENTAL CUID.PRIMÁRIOS	CLÍNICA MÉDICA V	PEDIATRIA V	CIRURGIA IV	AT. PRIM. SAÚDE DA MULHER		POLIT. SAÚDE PLANEJAMENTO	MEDICINA LEGAL	SUP.VIDA URG EMERGENCIA	Optativas ACGC (G1)	
9º	AT.SEC DERMATOLOGIA / AT.SEC NEUROLOGIA	INTERCONSULTA PSIQUIÁTRICA	ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA	ESTÁGIO CL. PEDIÁTRICA			PROPED CONTEXTUALIZ CLM/PED				Optativas ACGC (G1)	
10º	AT.SEC REUMATOLOGIA	AT.SEC ORTOPEDIA	AT.SEC OFTALMOLOGIA	AT.SEC OTORRINOL.	ESTÁGIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA	ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PROPED CONTEXTUALIZ CIR/GOB					
11º					EST. SAÚDE COLETIVA			GESTÃO DO SIST. SAÚDE		EST. URG. EMERGÊNCIA		
12º									ESTÁGIO OPCIONAL (G2)	EST. URG. EMERGÊNCIA		
	BASES MORFOLÓGICAS	BASES FUNCIONAIS E AMBIENTAIS	PESQUISA E GESTÃO DE DADOS	BASES HUMANÍSTICAS	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INTRODUÇÃO À CLÍNICA E À PROPEDÊUTICA	ATENÇÃO SECUNDÁRIA	MEDICINA HOSPITALAR	OPTATIVAS E ELETIVAS			

FORMAÇÃO LIVRE

8.5 Estágio Supervisionado

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que determina a Lei n o 11.788, de 25/09/2008, bem como os estudos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação, subsidiados por reuniões sobre a matéria, realizadas com todas as Unidades Acadêmicas da UFMG elaborou a RESOLUÇÃO N o 02/2009, DE 10 DE MARÇO DE 2009, que regulamenta o Estágio em cursos de Graduação da UFMG.

Conceitua como Estágio a atividade acadêmica, obrigatória ou não, configurada como vivência profissional complementar à formação acadêmica, destinada a propiciar ao graduando a aprendizagem de aspectos essenciais, importantes ou que contribuam para sua formação profissional.

O Estágio pode ser realizado em Instituição pública ou privada ou em instituição da sociedade civil organizada, ou mesmo em Unidade ou Órgão da própria UFMG, que desenvolva atividade propícia ao aprendizado do graduando, conceituado na Resolução como Campo de Estágio. São admitidos os seguintes tipos de Estágio na UFMG: I - Estágio como atividade curricular obrigatória; II - Estágio como atividade curricular optativa; III - Estágio como atividade de enriquecimento curricular.

O Estágio como atividade curricular obrigatória e/ou optativa deve observar os seguintes requisitos: I - constar do projeto curricular do curso aprovado pela Câmara de Graduação, com especificação do número de créditos correspondentes, bem como da instância universitária – Colegiado, Departamento ou Unidade – responsável pelo seu acompanhamento; II - ser realizado sob orientação de Professor Orientador, designado pela instância universitária responsável pelo seu acompanhamento, e sob supervisão de um Supervisor designado pelo Campo de Estágio; III - Incluir Plano de Atividades referente às atividades a serem realizadas no Campo de Estágio, aprovado pelo Professor Orientador e devidamente protocolado, por este, junto à instância universitária responsável pelo acompanhamento do Estágio; IV - Estar devidamente registrado no Sistema de Registro das Atividades Acadêmicas Curriculares da UFMG; V - Incluir a obrigatoriedade da existência de relatório final da atividade de Estágio, para avaliação pelo Professor Orientador. Findo o Estágio, de atividade curricular obrigatória ou optativa, o estudante deve elaborar Relatório Final das atividades realizadas, apresentado ao Professor Orientador até 30 (trinta) dias após o término do Estágio, acompanhado da devida avaliação de seu Supervisor no Campo de Estágio. O Professor Orientador emitirá parecer sobre o Estágio, no prazo de 15 (quinze) dias após receber o Relatório Final, manifestando-se conclusivamente pela sua aprovação ou não, segundo os parâmetros

vigentes na UFMG para avaliação das atividades acadêmicas. Ao elaborar seu parecer sobre o Relatório Final do Estágio, o Professor Orientador deverá considerar a avaliação realizada pelo Supervisor do Campo de Estágio.

O Estágio como atividade de enriquecimento curricular, a juízo do Colegiado do Curso a que se vincula o estudante, poderá contar crédito ou apenas constar do Histórico Escolar do aluno, sem atribuição de créditos. Em quaisquer das hipóteses, o estudante deverá apresentar relatório das atividades realizadas, acompanhado da devida manifestação de seu Supervisor no Campo de Estágio, para avaliação pelo Colegiado de Curso, conforme procedimentos internos definidos por este, e segundo os parâmetros vigentes na UFMG para avaliação das atividades acadêmicas.

Para a realização do Estágio serão celebrados, entre a UFMG e o Campo de Estágio, instrumentos jurídicos específicos, adequados a cada situação, conforme regulamentação a ser estabelecida por Portarias do Reitor. Nos casos de Estágio como atividade curricular obrigatória ou optativa, o instrumento jurídico específico será firmado, em nome da UFMG, pelo Diretor da Unidade Acadêmica a que se vincula a instância universitária responsável pelo acompanhamento do Estágio. Nos casos de Estágio como atividade de enriquecimento curricular, o instrumento jurídico específico será firmado, em nome da UFMG, pelo Diretor da Unidade Acadêmica sede do Colegiado de Curso a que se vincula o Estagiário.

O início das atividades de Estágio pelo estudante será precedido de Termo de Compromisso, a ser celebrado entre o Estagiário e o Campo de Estágio, com a interveniência da UFMG, de modo a configurar a inexistência de vínculo empregatício entre as partes, conforme determina a Lei n o 11.788, de 25 de setembro de 2008. A jornada semanal do Estágio deverá ser compatível com o projeto curricular do Curso a que se vincula o Estagiário. Os Colegiados de Curso deverão informar à Pró-Reitoria de Graduação quais são as instâncias responsáveis pelo acompanhamento do Estágio no âmbito dos Cursos por eles coordenados.

Estágios no curso de Medicina da UFMG – rede própria e conveniada para campos de estágio

A estratégia metodológica ensino-serviço sempre foi o eixo estruturante do curso de medicina da UFMG. A Faculdade de Medicina é uma instituição centenária, e desde a sua fundação esteve na vanguarda ao adotar políticas de inserção do ensino dentro do contexto da realidade de saúde da população. O curso traz uma identidade cujo paradigma transforma o ensino centrado no doente/doença para um ensino centrado na compreensão do processo saúde/doença, tendo como objeto de estudo a realidade do

indivíduo, da população, nos diversos cenários e níveis de atenção do sistema único de saúde. A orientação pedagógica é a do aprender fazendo, possibilitando "conhecer, compreender e comprometer", buscando soluções à partir de situações reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia. Este processo inicia-se desde os primeiros períodos e permeia todo o percurso acadêmico, com ênfase na atenção primária, o que demanda uma ampliação de cenários e duração da prática educacional nos diferentes cenários da rede de serviços de saúde SUS.

O curso organiza a inserção dos estudantes nos campos de prática dentro de:

- Disciplinas obrigatórias
- Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios
- Atividades complementares: Projetos de Extensão, PET saúde

Disciplinas obrigatórias:

As disciplinas semestrais obrigatórias com inserção na rede SUS iniciam-se precocemente e permeiam todo o ciclo básico e clínico. Nos três períodos iniciais, tem-se as disciplinas integradoras. Representam um elo integrador, vinculando aspectos de conteúdos de disciplinas estruturantes do ciclo pré-clínico com o ambiente da atenção primária, propiciando uma visão crítica e uma contextualização dos conteúdos teóricos. Segue-se o ciclo clínico, por mais cinco períodos, cujas disciplinas englobam as principais áreas da prática médica, e os ciclos da vida, onde se realiza a prática docente-assistencial, e desenvolve-se a relação professor-aluno-paciente-serviço. As seguintes áreas são contempladas: clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, saúde mental. São cerca de 1280 alunos, em grupos de 10 alunos para um professor, estendendo-se por seis períodos, totalizando 600 horas. As disciplinas acontecem em Centros de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. A ocupação e organização é feita pelo Centro de Educação em Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte (CES/PBH) e o Núcleo de Atenção Primária da Faculdade, que definem os planos de trabalho e os termos de compromisso. O Hospital Raul Soares (Rede FHEMIG) oferece campo de prática para a disciplina de Saúde Mental em cuidados primários.

As disciplinas obrigatórias em campos de prática pressupõe docente em regime presencial total, sendo responsável pelo ensino, na estratégia da assistência, inserido e integrado nos espaços dos Centros de Saúde e outros campos de prática. A avaliação é seriada e engloba a avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes, na prática assistencial e na relação interpessoal

Estágios curriculares obrigatórios:

Os estágios obrigatórios iniciam-se no nono período. São estruturados na lógica do treinamento em serviço, em regime de internato sob supervisão, onde o estudante se insere em vários cenários de prática, e vincula-se nas equipes assistenciais. Neste modelo, o treinamento prático é supervisionado pelo profissional da rede, sendo o professor um orientador. A avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes é integrada com os profissionais da rede diretamente envolvidos no treinamento. É realizada uma prova prática no modelo OSCE, a qual inclui uma devolutiva. Os estágios supervisionados tem duração de 12 semanas, e uma carga horária de 300 horas. Ocorrem em serviços próprios ou nos vários campos de prática da Rede SUS da Rede Municipal e Estadual. Os planos de trabalho e os termos de compromisso são pactuados entre as coordenações de disciplinas, articulados com o colegiado e diretoria da faculdade e os setores de ensino e pesquisa das respectivas instituições, bem como as contrapartidas acadêmicas

Abaixo apresenta-se a relação dos estágios obrigatórios, a carga horária e respectivos campos de prática

ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	CAMPOS DE PRÁTICA (VÍNCULO)
CLÍNICA MÉDICA	300	HOSPITAL DAS CLÍNICAS (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL MILITAR (FHEMIG) UNIMED (PRIVADA) UPA CENTRO-SUL (PBH)
PEDIATRIA	300	HOSPITAL DAS CLÍNICAS (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL JOÃO PAULO II (FHEMIG) HOSPITAL ODILON BEHRENS (PBH)
CIRURGIA	300	HOSPITAL DAS CLÍNICAS (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL SANTA RITA (PBH) HOSPITAL DIA SAGRADA FAMÍLIA (PBH)
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	300	HOSPITAL DAS CLÍNICAS (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (REDE PRÓPRIA)

		MATERNIDADE IMBIRUÇU (PREFEITURA DE BETIM) HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHECK (FHEMIG)
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I e II	495	HOSPITAL DAS CLÍNICAS (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL JOÃO XXIII (FHEMIG)
ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA (INTERNATO RURAL)	300	CIDADES DE MINAS GERAIS CONVENIADAS
ESTÁGIO OPCIONAL	300	HOSPITAL DAS CLÍNICAS (REDE PRÓPRIA) HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (REDE PRÓPRIA)

Os estágios opcionais são estágios escolhidos pelo aluno. São oferecidos estágios em vários serviços das principais áreas da prática médica, permitindo ao aluno a realização de estágios em mobilidade nacional ou internacional, sob a supervisão de um docente. Nesta modalidade encontra-se também o estágio em atenção primária, realizada em Unidades básicas de Saúde em conjunto com uma UPA de referência.

Estágios curriculares não obrigatórios:

Estágios não obrigatórios também seguem a Lei 11.788/2008 e Resolução Colegiado da Graduação em Medicina da UFMG:
(http://ftp.medicina.ufmg.br/cegrad/arquivos/2013/resolucoes/Resolucao_CEPE_02_2009_estagio_29_01_13.pdf)

A Faculdade tem parcerias com vários cenários públicos e privados para estágios não obrigatórios. As parcerias são firmadas entre a Faculdade e as instituições receptoras, regidas pela Lei de Estágios. Os termos de compromisso, Planos de trabalho e as minutas da contratação, bem como as contrapartidas, são construídas entre as coordenações dos estágios, com a participação do colegiado do curso. O acompanhamento, avaliação é realizada pelo docente orientador. Abaixo apresentamos a relação de estágios opcionais.

ESTÁGIO	Carga horária	Campo de prática	Observação

Estágio de Toxicologia	60 horas	Hospital João XXIII	Professor orientador
Estágio curricular	60 horas	Variados	Contratos com participação do colegiado; conta com professor tutor
Vivência profissional complementar	180 horas	Variados	Contratos com participação do colegiado; conta com professor tutor
Programa de Iniciação à Extensão	90 horas	Variados	Programas variados; PET saúde, programas de extensão
Educação em Saúde em creches	60 horas	Variados	Presença de um professor orientador
Estágio em Suturas	60 horas	Hospital Odilon Behrens, Hospital João XXIII e outros	Professor orientador

Os estágios não obrigatórios também se organizam na lógica do treinamento em serviço com os profissionais da instituição (supervisores), sendo que o professor é o orientador, responsável pela organização, plano de trabalho e processo de avaliação da aprendizagem.

8.6 Atividades Acadêmicas Complementares

A RESOLUÇÃO No. 02/2012 dispõe a respeito das Atividades Complementares Geradoras de Crédito (ACGC) no curso de graduação em Medicina da UFMG, conforme o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nas Normas Gerais de Graduação do CEPE 01/90, na Resolução do CEPE 01/98 sobre flexibilização, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Médico (CNE 01/2001), na Lei de Estágio para Estudantes (11.788/2008) e na Resolução do CEPE 02/2009 sobre estágios na UFMG.

As Atividades Complementares Geradoras de Crédito (ACGC) são atividades acadêmicas realizadas pelos estudantes do curso de graduação em Medicina da UFMG para enriquecimento curricular e integralização do curso médico. A obtenção de créditos como ACGC é condição obrigatória para o estudante integralizar o curso de Medicina. As ACGC devem ser realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso de Medicina da UFMG.O reconhecimento das ACGC deverá ser solicitado pelo estudante ao Colegiado do Curso de Medicina em formulário próprio disponível na página eletrônica do Centro de Graduação (www.medicina.ufmg.br/cegrad/medicina.php). No formulário, específico para cada tipo de ACGC, constam os documentos exigidos que devem ser anexados à solicitação. Para o reconhecimento das ACGC, o estudante deverá integralizar o número de créditos previsto na sua versão curricular, de acordo com o percurso definido: padrão ou formação complementar. Para ser reconhecida como ACGC, deverá haver avaliação do rendimento do estudante conforme a natureza da atividade acadêmica.

No reconhecimento e registro das ACGC, compete ao Colegiado do Curso Médico:
I – definir as atividades que poderão ser reconhecidas e registradas como ACGC;
II – estabelecer normas de registro, controle, avaliação e planejamento das ACGC;
III – estabelecer o número de créditos que serão computados para cada atividade a ser integralizada como ACGC na Matriz Curricular do curso;
IV – expedir normas com a finalidade de regulamentar o cumprimento desta Resolução e das demais decisões do mesmo órgão sobre as ACGC.

São consideradas ACGC no curso médico da UFMG:
I – atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão;
II – participação em eventos, inclusive jornadas acadêmicas aprovadas pelos Centros de Extensão das Unidades da UFMG;
III – discussões temáticas desenvolvidas como grupos de estudo ou ligas acadêmicas;

IV – disciplinas cursadas em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
V – proficiência em língua estrangeira;
VI – atividades de ensino a distância;
VII – elaboração e apresentação de monografia, trabalho científico ou capítulo de livro;
VIII – vivência profissional complementar desenvolvida por meio de estágio complementar, em conformidade com a legislação;
IX – representação estudantil em órgãos universitários da UFMG;
X – outras atividades de ensino, pesquisa, extensão, culturais e esportivas desenvolvidas em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação, avaliadas e consideradas pelo Colegiado do Curso como relevantes para a formação do estudante.

O número de créditos atribuídos para cada ACGC fica condicionado ao disposto na Matriz Curricular do curso medico (Atividades curriculares com código MED079 a MED92 no anexo de representação do currículo).

As atividades de iniciação à docência, à pesquisa ou à extensão podem ser consideradas como ACGC, independentemente de vinculação a algum tipo de bolsa, desde que registradas e avaliadas pelas Câmaras ou Assembleias Departamentais ou reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Medicina, no caso de atividades desenvolvidas fora da UFMG.

A participação em eventos é caracterizada pelo envolvimento do estudante em atividades como congressos, seminários, conferências, simpósios, encontros, palestras, colóquios, mesas-redondas, painéis, festivais, exposições, cursos de curta-duração e similares, de abrangência internacional, nacional, regional ou local, ou jornadas acadêmicas aprovadas pelos Centros de Extensão das Unidades da UFMG.

Discussões temáticas, caracterizadas por Ligas Acadêmicas ou Grupos de Estudo, sob a responsabilidade de um profissional da UFMG, com a finalidade de complementação ou aprofundamento do aprendizado e desenvolvimento de exercícios de aplicação de conhecimento pelos estudantes de graduação, poderão ser reconhecidas como ACGC. As Ligas Acadêmicas devem ser registradas no CENEX e os Grupos de Estudo, registrados no departamento do professor da UFMG responsável pela orientação do grupo.

Proficiência em língua estrangeira poderá ser reconhecida como ACGC, mediante apresentação de certificado emitido por instituição reconhecida pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Atividades de ensino a distância (EAD) poderão ser reconhecidas como ACGC.

A elaboração de trabalhos escritos por estudantes, sob orientação de docente(s), é reconhecida como ACGC. Elaboração e apresentação de monografia integralizará 03 (três) créditos. Trabalho científico aceito para publicação ou capítulo de livro publicado integralizarão 03 (três) créditos.

A participação comprovada junto a entidades de Representação Estudantil, em suas finalidades representativas, culturais, científicas e esportivas, pelo período mínimo de dois semestres letivos, será reconhecida como ACGC.

Vivência Profissional Complementar, entendida como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, contribua para a absorção do estudante pelo mercado de trabalho e não esteja previsto na matriz curricular, poderá ser considerada ACGC quando aprovada pelo Colegiado do Curso De Medicina e estiver de acordo com a legislação sobre estágios para estudantes do ensino superior. O reconhecimento dessa atividade dar-se-á mediante relatório elaborado pela instituição onde ela ocorreu, na qual conste o rendimento do estudante, a carga horária semanal e a duração do estágio, além de relatório elaborado pelo discente contendo justificativa, atividades desenvolvidas e auto-avaliação.

O pedido de reconhecimento e registro das ACGC deverá ser feito pelo estudante em formulário próprio, entre o 1o e o 5o dia letivo do 10o período do curso médico, devendo estar devidamente fundamentado e acompanhado de cópias dos documentos necessários a sua apreciação. Caberá ao estudante providenciar todos os documentos exigidos pelo Colegiado do Curso Médico para reconhecimento das ACGC e apresentá-los no prazo estabelecido no *caput* deste artigo. Para atribuição de créditos, o julgamento da atividade será realizado pelo Colegiado do Curso Médico com base na documentação exigida para cada caso. O Colegiado do Curso Médico terá o prazo de 90 dias, a partir do 5o dia letivo do 10o período do curso, para julgar a solicitação de reconhecimento das ACGC.

Esse critérios foram aprovados em assembleia do Colegiado do curso de Medicina em 22/08/2012 e constituem uma Resolução.

8.7 Ementário

As ementas, de acordo com o currículo proposto; organizadas por atividade acadêmica contendo bibliografia básica (mínimo 3 títulos) e bibliografia complementar (mínimo 5 títulos), encontram-se em anexo.

9. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Concepção de Avaliação no Curso de Medicina

Avaliação é um processo de emissão de juízo consciente de valor, envolvendo uma ação ética, reflexiva, dialógica e de respeito às diferenças, para o delineamento de ação educacional a serviço da melhoria da situação avaliada. Precisa ser concebida de modo integral e visar à produção de dados para melhorar a educação. Ela é parte constitutiva dos processos educativos e, portanto, fornece ferramentas diversas, tanto para identificar avanços e dificuldades na aprendizagem quanto no ensino.

A avaliação envolve compromisso com a formação e o aprimoramento do processo pedagógico, para promover o desenvolvimento moral e cognitivo dos estudantes, reconhecendo que estudantes aprendem em ritmos diferentes e necessitam ter diversas oportunidades com o apoio docente e da instituição para concluírem seu desenvolvimento. De posse dos resultados obtidos pelos estudantes o professor pode inferir sobre o esforço dos estudantes, a dedicação e a criatividade despendidos por eles para a superação dos obstáculos encontrados.

Acompanhamento e Avaliação

As avaliações dos alunos devem basear-se na aferição de competências essenciais desenvolvidas durante o curso tendo como referência as Diretrizes Curriculares, embora construídas pelo corpo docente, respeitando a especificidade do curso médico da UFMG. Além disso, devem contribuir para o crescimento pessoal e profissional do aluno, bem como para o aprimoramento do próprio processo educacional. A avaliação de competências é um processo de coleta de evidências sobre o desempenho do aluno a partir de um referencial padronizado, permitindo identificar as áreas que devem ser fortalecidas para alcançar o nível de competência exigido (GONTIJO, E. D., ALVIM, C., MEGALE, L., CUNHA MELO, J.R., DE CASTRO LIMA, M.E.C. Matriz de Competências Essenciais para a Formação e Avaliação de Desempenho de Estudantes de Medicina. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA 37 (4): 526 – 539; 2013.)

A formação em Medicina e, por consequência a avaliação orientada por competências não pode se limitar à verificação de capacidades cognitivas, psicomotoras e afetivas de forma fragmentada, desarticulada e descontextualizada. Em uma abordagem integradora e ampliada, a avaliação de competências demanda

integrar os múltiplos elementos que as constituem, ou seja, atributos, tarefas essenciais, diferentes contextos e critérios de excelência.

Como nenhum método é capaz de isoladamente avaliar os múltiplos aspectos que envolvem o saber médico, surge a necessidade de se combinar diferentes instrumentos e múltiplas observações com registros sistemáticos.

O objetivo da avaliação formativa é então estabelecer práticas que levem o estudante a enfrentar e resolver situações-problema e verificar em que medida os conteúdos ensinados se configuram como competência. Os docentes precisam observar continuamente o desempenho dos estudantes, reconhecer as dificuldades que interferem na aprendizagem, proporcionar *feedback* imediato do desempenho e pactuar estratégias educacionais diferenciadas para a superação das fragilidades. Apesar do elevado número de alunos matriculados semestralmente no curso médico, sua divisão em turmas menores, especialmente, em atividades clínicas, facilita a supervisão docente e o retorno imediato ao aluno para que possa corrigir eventuais deficiências.

Avaliação certificativa ou somativa é aquela aplicada ao final de disciplinas, períodos, estágios ou em momentos definidos do programa, para verificar o domínio e o grau de alcance, pelos estudantes, das competências essenciais previamente estabelecidas. Tem por finalidade averiguar a aprendizagem ocorrida para a tomada de decisão sobre a progressão do estudante no curso ou para sua certificação final.

Bases orientadoras da avaliação no Curso de Medicina

O modelo conceitual hierárquico de quatro níveis concebido por Miller (1990) auxilia compreender os níveis de complexidade que os estudantes de medicina devem atingir. O referido modelo é representado por uma pirâmide, cuja base envolve o conhecimento ("saber"); um segundo nível refere-se à habilidade de aplicar o conhecimento em determinado contexto ("saber como"); no próximo nível, "mostrar como" , o aluno é desafiado a resolver problemas em situação simulada e o último, "fazer", refere-se à prática em situações clínicas reais.

Essa concepção remete ao conceito de Flavell (1976) sobre Metacognição para identificar o que o estudante sabe, o que ele demonstra fazer em situação simulada e, efetivamente, faz em sua prática real, com o objetivo de interferir no processo educacional, corrigindo percursos, reforçando aspectos positivos e permitindo eventuais correções. Considerando a pirâmide de Miller, faz-se necessário usar vários

instrumentos para que possam, por complementaridade, dar maior visibilidade às facetas essenciais da construção de competência clínica.

De acordo com a representação de Miller, o SABER está na base da pirâmide é, portanto, essencial para a construção da competência clínica. Corresponde aos conteúdos disciplinares que abrangem conceitos, teorias, modelos explicativos, entre outros. Contudo, embora básico no sentido de alicerçar a pirâmide, são saberes que, sem os demais, tornam-se inócuos. Importante ressaltar que esses saberes devem ser continuamente atualizados para que as competências acompanhem a evolução do conhecimento e das tecnologias.

O SABER COMO FAZ está no segundo patamar da pirâmide, depois do conhecimento factual. SABER COMO remete ao conhecimento aplicado em situações novas, situações-problemas. Portanto, tanto o SABER quanto o SABER COMO remetem ao domínio de conteúdos, chamados também de cognitivos. Ambos podem ser averiguados por meio de provas teóricas de Múltipla escolha, Múltipla escolha ampliada, questões discursivas; Salto triplo/resolução de caso/seminário integrado, grupo de discussão e Mapas conceituais.

O MOSTRA COMO FAZ refere-se ao domínio de habilidades clínicas e atitudes em situações controladas, simulando o ambiente real, como no OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*) que será descrito mais adiante.

E finalmente, o FAZ que se refere a avaliação em situações reais de atendimento clínico, junto ao paciente, pela utilização, por exemplo, do método Mini-CEX. O estudante precisa demonstrar o domínio do conhecimento, as habilidades e as atitudes para resolver problemas concretos.

Procedimentos de avaliação no Curso de Medicina da UFMG

Em 1995, a Congregação do Curso Médico da UFMG normatizou o processo de avaliação discente do curso de medicina, garantindo que cada estudante deveria ser avaliado em mais de um momento e atribuindo pontos para o desempenho – habilidades e atitudes, além da avaliação cognitiva tradicional por meio de provas escritas discursiva ou de múltipla escolha (Resolução 01/1995 - http://www.medicina.ufmg.br/cegrad_antigo/resolucoes/reso_01_95.php). O princípio que rege o processo de avaliação é o de que a forma e o conteúdo das avaliações constituem em poderoso determinante de como os alunos estudam e aprendem. Na educação médica, as competências envolvem

quase sempre, conhecimentos e habilidades complexas, com interrelações variadas entre si. Portanto, a avaliação do estudante de medicina deve incluir uma diversidade de instrumentos.

Para a observação do desempenho do educando em tarefas clínicas específicas executadas em pacientes, bem como o correspondente juízo de valor sobre a adequação daquele desempenho são reservados pontos, distribuídos levando em consideração as habilidades clínicas, psicomotoras e procedimentos, a interação e comunicação com o paciente, o manejo da informação, a capacidade de decisão e julgamento e a observação de atitudes éticas. Desde 2007, a avaliação sistematizada das habilidades e atitudes é realizada em todos os alunos matriculados nos Internatos clínicos de Urgência, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia e Gineco-Obstretrícia utilizando o método OSCE, validado internacionalmente como o melhor teste de avaliação de desempenho na área médica. No final do exame é feita a devolutiva, tornando, assim, a avaliação mais um momento de aprendizagem.

Ao final de cada semestre letivo, é programada a "semana de avaliação"para a realização de provas finais únicas, com o objetivo de homogeneizar os conteúdos essenciais obrigatórios a todos os alunos.

Desde 2010, o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina aprovou a avaliação integrada, como projeto piloto no ciclo propedêutico. A elaboração conjunta do teste pelos coordenadores de disciplinas têm se mostrado eficaz como instrumento de trocas e ajustes de conteúdos programáticos. A avaliação da experiência pelos alunos aponta o sucesso da iniciativa que deve ser estendida para avaliação seriada, conforme proposta aprovada pelo Colegiado e incluída nas DCN de 2014.

Oficinas de formação docente em processos avaliativos realizadas, semestralmente, com os recém ingressos na Unidade, revelaram o interesse pelo tema e a necessidade de um olhar crítico e informado sobre avaliação. E, em 2015, as principais técnicas de avaliação utilizadas no curso foram sistematizadas em Manual, disponibilizado eletronicamente (www.ufmg.br/giz/wp-content/uploads/2015/04/9-Manual-de-avaliação-da-aprendizagem-no-curso-de-graduação-em-Medicina.pdf?ba40e4&ba40e4).

O processo de avaliação do estudante no curso de Medicina está em constante aprimoramento, na perspectiva de que avaliações adequadas contribuem para o crescimento pessoal e profissional do educando bem como para melhoria do próprio processo educacional, além de assegurar que a instituição está formando médicos dotados dos atributos essenciais para uma atuação profissional de qualidade.

Rendimento escolar

O rendimento escolar é verificado por atividade e abrange a avaliação de assiduidade e de aproveitamento.

Assiduidade – A frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de cada disciplina. Portanto, será reprovado o aluno que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) dessas atividades. É vedado o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Aproveitamento – Entende-se por aproveitamento o resultado da avaliação do aluno nas atividades acadêmicas por ele desenvolvidas. A apuração do aproveitamento é feita por pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Apurados os resultados finais, o rendimento escolar do semestre letivo, por atividade, será convertido em conceito, como mostrado a seguir:

Conceito	Pontuação
A	90 a 100
B	80 a 89
C	70 a 79
D	60 a 69
E	40 a 59
F	0 a 39 ou infrequência

Aprovação

Será considerado aprovado o aluno que obtiver, simultaneamente, no mínimo, 60 (sessenta) pontos e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas em que se matriculou no semestre letivo. O aluno aprovado que desejar melhorar o(s) conceito(s) obtido(s) em disciplina(s) poderá submeter-se, a seu critério, a Exame Especial. Nesse caso, prevalecerá a melhor nota que obtiver.

Reprovação

Será considerado reprovado o aluno que obtiver de 0 (zero) a 59 (cinquenta e nove) pontos e/ou for infrequente. Se obtiver conceito E – ou seja, de 40 (quarenta) a 59 (cinquenta e nove) pontos e tiver frequência suficiente – poderá submeter-se a Exame Especial ou a Tratamento Especial.

Exame Especial – Esse Exame vale 100 (cem) pontos. Pode ser utilizado como uma oportunidade de aprovação em determinada(s) disciplina(s), exceto por aluno que obtiver o conceito F. A nota final do

aluno corresponde à média aritmética dos pontos obtidos ao término do período letivo e da pontuação obtida no Exame Especial.

Tratamento Especial – Possibilita ao aluno que obteve o conceito E prestar, no semestre seguinte, os exames de determinada disciplina, sem necessidade de frequência às aulas correspondentes. Permitido em situações bem específicas, o Tratamento Especial deve ser requerido pelo aluno nas datas fixadas para tanto no Calendário Acadêmico da UFMG, na Seção de Ensino da sua Unidade Acadêmica, e será concedido uma única vez na mesma disciplina, desde que o aluno não se tenha submetido a Exame Especial referente a essa disciplina.

Regime Especial

O Regime Especial consiste na substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares. É permitido em casos excepcionais, a critério do Colegiado de Curso, após consulta ao(s) Departamento(s) envolvido(s), e está sujeito à perícia médica. Pode reivindicar Regime Especial o aluno portador de problemas congênitos, traumatismos ou outras condições incompatíveis com a frequência às aulas, bem como a aluna em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação.

Rendimento Semestral Global (RSG)

O Rendimento Semestral Global corresponde à média ponderada do desempenho acadêmico do aluno em cada semestre. É desejável que o aluno mantenha sempre um alto RSG, na medida em que, por se tratar de um parâmetro de desempenho, esse Rendimento pode refletir em todos os processos de seleção durante sua vida acadêmica e profissional, inclusive na obtenção de bolsas acadêmicas. Para o cálculo do RSG, convertem-se os conceitos obtidos em cada atividade/disciplina em valores, observando-se a seguinte correspondência:

Conceito	Valor
A	5
B	4
C	3
D	2
E	1
F	0

O valor do conceito de cada atividade em que o aluno se matriculou no semestre, excluídas as porventura trancadas, é multiplicado por seu respectivo número de créditos; os produtos assim obtidos são somados, e o resultado é dividido pelo número total de créditos em que o aluno se matriculou no semestre.

O Rendimento Semestral Global menor ou igual a 1 é considerado insuficiente, levando à exclusão do aluno da Universidade, caso ocorra em três semestres, consecutivos ou não.

No caso de se sentir prejudicado em alguma situação à luz da legislação acadêmica, o aluno pode recorrer da decisão, por meio de recurso, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da ciência da decisão ou de sua divulgação pública como se segue.

- Colegiado de Curso ou Colegiado Especial.
- Congregação da Unidade Acadêmica.
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Detalhes adicionais sobre esse tema estão contidos no Regimento Geral da UFMG, bem como na Resolução do Conselho Universitário nº 13/2010.

10. Apoio Discente

10.1 No âmbito da UFMG

Fundação Universitária Mendes Pimentel

A Universidade Federal de Minas Gerais, dois anos após sua fundação, já contava com uma associação de apoio ao estudante. Essa associação evoluiu com a Universidade e desde 1973 se denomina Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP). A missão da FUMP é:

> "Executar a política de assistência estudantil definida pela UFMG, garantindo ao estudante plenas condições socioeconômicas e culturais para a conclusão do curso, visando minimizar as diferenças de oportunidades anteriores ao seu ingresso na Universidade."

A FUMP tem programas de alimentação, moradia universitária, assistência à saúde e de bolsas de apoio financeiro, que são considerados básicos. Além deles, tem programas de bolsas de acesso à informação digital, bolsas de acesso a material didático, bolsa estágio e bolsa permanência. Trabalha com classificação sócio-econômica dos estudantes e as modalidades de apoio variam de acordo com esta classificação. Informações sobre a FUMP podem ser obtidas no endereço: http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=137 (acesso em 30/05/2015) .

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

Em 2014, foi criada a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Os três eixos de atuação da PRAE são: ações afirmativas, assistência estudantil e apoio a projetos de estudantes. Entre as missões da PRAE está "manter articulação acadêmica com a FUMP, as demais Pró-Reitorias e quaisquer setores da UFMG e da comunidade externa para estabelecer convênios, acordos e parcerias visando à implementação e à articulação da política de assuntos estudantis."
https://www.ufmg.br/meulugar/sobre-a-prae/ (acesso em 30/06/2015)

Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) apresenta-se como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, a captar, implementar e acompanhar projetos e convênios interuniversitários. Entre as áreas de atuação da DRI estão: Construção de parcerias de qualidade com instituições estrangeiras; captação, implementação e acompanhamento de acordos, convênios e programas interuniversitários internacionais; gerenciamento de programas de intercâmbio acadêmico UFMG/exterior e exterior/UFMG e divulgação de oportunidades acadêmicas internacionais junto à comunidade interna e externa à UFMG. https://www.ufmg.br/dri/diretoria/apresentacao/ (acesso em 30/06/2015)

10.2 Na Faculdade de Medicina da UFMG

Escuta Acadêmica

A Assessoria de Escuta Acadêmica é vinculada ao Centro de Graduação e pretende contribuir para a eficiência e a eficácia da Instituição na prestação de serviços para os Cursos de Medicina, Fonoaudiologia e Tecnologia em Radiologia, enfocando a dimensão da subjetividade das pessoas que ajudam a construir tais Cursos e se formam por meio deles. É um espaço para acolhida e escuta dos estudantes, orientação e encaminhamento. Recebe, orienta e acompanha os trancamentos de matrícula, os pedidos de Regime Especial, situações de excepcionalidade, demandas originadas por conflitos vividos no decorrer do curso, situações de adoecimento psíquico. http://site.medicina.ufmg.br/cegrad/escuta-academica/ (acesso em 30/06/2015)

Tutoria: Ofertada no formato de disciplina obrigatória para os alunos do segundo período é um programa que visa oferecer espaço para elaboração de questões suscitadas pelo curso médico.

Napem: Criado oficialmente no ano de 2004, O NAPEM, conforme seu Regimento, "integra a estrutura organizacional da FM e constitui órgão de assessoramento da Diretoria para assuntos relativos a questões de ordem pedagógica e psicossocial que afetam individual ou coletivamente os estudantes da Faculdade de Medicina - UFMG."

O NAPEM tem por objetivo prevenir problemas emocionais e ajudar os alunos a superar tanto problemas já existentes quanto dificuldades encontradas durante o curso. Oferece assistência ou atendimento individual ao estudante, acolhe e acompanha, em atenção primária, aqueles alunos que solicitam ajuda, esclarecimentos. Basta, para isso, que o aluno contate o NAPEM. Conta com equipe de psicólogos e

psiquiatras. Mantém também um projeto educativo cultural, no formatode projeto de extensão, aberto ao público externo, que é o MedCine. http://www.medicina.ufmg.br/napem/atividades.php (Acesso em 30/06/2015)

11. Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão

11.1 Políticas e Programas de Extensão

No âmbito da UFMG

A UFMG tem ocupado um espaço importante na produção do conhecimento científico, artístico e tecnológico e na oferta social deste conhecimento. Com base no princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, a UFMG tem garantido a articulação política de suas ações com excelência, relevância e legitimidade social.

A Extensão tem início na UFMG, informalmente em 1930, com a realização de conferências, e em 1932 é institucionalizada. Nessa época, as atividades de extensão eram reguladas pelo Conselho de Extensão da UFMG que era órgão integrante da Coordenação de Ensino e Pesquisa. A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (Proex) foi criada em 1969, com o objetivo de articular e coordenar as atividades de extensão universitária da instituição, com o apoio a programas, projetos, atividades e publicações.

A extensão se constitui especificamente, numa política deliberada da UFMG de estabelecer vínculos estreitos com a sociedade. Essa política se estrutura por meio de ações que têm por finalidade aprofundar as relações de democratização do saber científico, artístico e tecnológico, difundindo socialmente o conhecimento acadêmico, reconhecendo os saberes populares e de senso comum, aprendendo com a comunidade e produzindo novos conhecimentos. É um movimento denominado por muitos como de 'mão dupla'.

Nessa dinâmica, a extensão busca construir ações indutoras do desenvolvimento social em diferentes âmbitos e espaços. As suas diretrizes se caracterizam pela interdisciplinaridade e pela indissociabilidade ensino, investigação e extensão, favorecendo um permanente processo de mobilização interna da instituição, o diálogo e a participação dos diferentes órgãos que a compõem.

A extensão ocupa um lugar acadêmico privilegiado na estruturação das políticas universitárias, porque é ela que confere relevância e pertinência à produção do conhecimento e cria a importância social da

própria Universidade. É por meio das ações de extensão e pela forma como aborda as questões e desafios postos pela sociedade que a Universidade se diferencia das demais instituições sociais.

Os processos de interlocução gerados com o meio promovem a criação de uma rede múltipla, contraditória e interativa, de enfrentamento da excelência e relevância do conhecimento acadêmico. Por meio dos programas e projetos, a Universidade é desafiada permanentemente a buscar respostas às perguntas e problemas que lhe são apresentados e que se tornam novos objetos de investigação científica. Diante de tudo isso, a UFMG vive um momento privilegiado da extensão universitária, onde os princípios da extensão estão profundamente articulados com os princípios da própria instituição e com as metas do seu projeto de desenvolvimento acadêmico.

O Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext) MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e Comunitárias de Educação Superior.

O edital de Fomento de Bolsas para Programas e Projetos de Extensão (Pbext) UFMG, visa, por meio da concessão de bolsas acadêmicas, estimular a participação dos discentes nos programas/projetos de extensão, buscando contribuir para a sua formação acadêmica e estimular o seu espírito crítico, bem como sua atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior. Destinado a estudantes que atuam em ações de extensão universitária, o Pbext oferece mais de mil bolsas a graduandos de vários cursos da UFMG . Oferece duas modalidades: Pbext, destinada a estudantes de graduação participantes de programas e projetos de extensão, e Pbext Ação Afirmativa, exclusiva para alunos classificados socioeconomicamente nos níveis I a IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

A avaliação das ações de extensão é objeto de discussão no Relatório da CPA, onde são listados e quantificados os programas, projetos, eventos e prestações de serviço.

No âmbito da Faculdade de Medicina

A Faculdade de Medicina se destaca na UFMG como a unidade com o maior número de ações de extensão, a grande maioria voltada para o fortalecimento da relação com o Sistema Único de Saúde.

Cumpre destacar pela relevância e duração alguns programas (todos acessíveis à consulta pública pela página eletrônica (http://site.medicina.ufmg.br/inicial/):

- PET Saúde: http://propetsaude.ufmg.br/
- Observatórios:
  Saúde Urbana de Belo Horizonte (OSUBH)
  Saúde da criança e do adolescente (Observaped)
  Saúde do trabalhador (Osat)
  Metabolismo e Nutrição (Omenu)
- Ligas acadêmicas
- ACRIAR
- Projeto Horizonte
- Manuelzão
- Medicina Molecular
- Vida após Vida

NUPAD

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nupad) é órgão complementar da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi criado em 1993 dentro do objetivo de implantar, na época, o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG) pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). É cadastrado como Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) do estado pelo Ministério da Saúde. O Nupad realiza atividades de extensão, pesquisa e ensino, com destaque na área da saúde da criança e da mulher, especialmente por meio de procedimentos e técnicas em triagem neonatal, triagem pré-natal e genética. Também desenvolve projetos com foco em ações de assistência integral à saúde e organização em rede de serviços, tendo como princípios a Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS).

NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (NESCON) é um órgão complementar da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. Tem por finalidade contribuir para o processo de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no país – e o faz sobretudo por meio da qualificação de trabalhadores da rede; desenvolvimento de pesquisa aplicada; bem como prestação de serviços de assessoria e consultoria a instituições diversas. Orientado à multidisciplinaridade, o Núcleo envolve constantemente em suas iniciativas profissionais, professores, estudantes e pesquisadores vinculados ao

SUS, à UFMG, entre outras organizações inseridas nos mais variados campos do conhecimento. A história do órgão - que já soma 32 anos – remonta ao início do processo de redemocratização do País, que culminou na criação do atual modelo de atenção à saúde brasileiro – concebido dentro de uma perspectiva equânime, democrática e universal. A trajetória do Nescon foi contada na publicação Nescon 25 anos: qualidade e pertinência.

CENEX do HC/UFMG

Em 2013 o CENEX apoiou a realização de 89 ações de extensão no HC/UFMG sendo 6 eventos, 20 cursos, 25 projetos exclusivos do HC, 30 projetos em parceria com outras unidades acadêmicas e 01 prestação de serviço. Estas ações envolveram 154 alunos de graduação.

11.2 Políticas e Programas de Pesquisa

Centro de Pesquisa

O Centro de Pesquisa (CPq) da Faculdade de Medicina foi criado pela Resolução 02/83, de sete de outubro de 1983, na gestão do Prof. Tancredo Alves Furtado. O principal motivo para a criação de um "Centro de Pesquisa", no âmbito da Faculdade, foi a necessidade de se ter um órgão que promovesse e estimulasse as atividades de pesquisa nos diversos departamentos da mesma.

Ao CPq/FM caberia, ainda, a função de assessorar a Diretoria da Faculdade em atividades ligadas à investigação científica, devendo, para isto, manter um cadastro atualizado das pesquisas realizadas na unidade. Compete, ainda, ao CPq/FM fornecer informações e formulários a estudantes interessados em atividades de iniciação científica, colaborar com a Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade na organização de eventos institucionais de iniciação científica, entre outros. Tem crescido a inserção dos estudantes de graduação nas pesquisas desenvolvidas em programas de iniciação científica.

A produção científica da Faculdade conta com dezenas de laboratórios e com o financiamento de importantes parceiros nacionais e internacionais, como Fapemig, Finep, Capes e CNPq , além da Pró-reitoria de Pesquisa da UFMG.

Para estimular o desenvolvimento e a colaboração em atividades de pesquisa, o CPq se dedica a promover a integração, organização e divulgação dos trabalhos realizados na Faculdade de Medicina da UFMG. O

CPq é responsável pela organização da Semana de Iniciação Científica na Faculdade de Medicina da UFMG. Esse evento anual promovido pela UFMG com o objetivo de divulgar os projetos de alunos da instituição, conforme determina orientação nacional para as instituições de ensino superior. Também integram a programação, palestras, mesas-redondas e oficinas, além de atividades culturais.

Atualmente O CPq é responsável por administrar o Núcleo de Experimentação Animal, o Centro de Excelência em Imagem Molecular e o Laboratório Multi-uso.

Núcleo de Experimentação Animal da Faculdade de Medicina

Até recentemente, a Faculdade de Medicina não dispunha de um biotério em condições adequadas para alojamento e cuidado aos animais de experimentação. A partir de janeiro de 2008, foi iniciado um processo de reforma do setor no sentido de atender às exigências e normas para realização de experimentação animal. Nessa ocasião, o diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, o Professor Francisco José Penna, em comum acordo com o coordenador do Centro de Pesquisa, o Professor Marco Aurélio Romano-Silva, designaram a Profa Ana Cristina Simões e Silva para assumir a Coordenação do Biotério e viabilizar a reforma do setor. Os recursos utilizados foram constituídos em parte da FINEP e em parte da própria Faculdade de Medicina. Com o apoio da Direção, foi feito um projeto adequado às recomendações básicas de biossegurança para biotérios e às necessidades dos pesquisadores que já atuavam no setor. A seguir, o projeto foi submetido à apreciação e posterior aprovação pelo Setor de Vigilância Sanitária de Minas Gerais. A reforma foi concluída em agosto de 2010. O regimento do setor foi reformulado e foram elaboradas novas normas de funcionamento. O biotério passou, então, a ser designado Núcleo de Experimentação Animal, e o regimento proposto foi aprovado pela Congregação da Faculdade de Medicina em abril de 2010. Atualmente, o Núcleo de Experimentação Animal está localizado em prédio anexo à Faculdade de Medicina da UFMG, possuindo condições e instalações adequadas para experimentação animal. O setor conta com três funcionários técnico-administrativos e visa oferecer aos docentes e estudantes da FM/UFMG suporte para o desenvolvimento de pesquisas com animais de pequeno (ratos, camundongos, outros pequenos roedores) e médio (coelhos) porte.

Centro de Excelência em Imagem Molecular

Em 2010, com recursos oriundos do programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) do MCT/CNPq/FAPEMIG, sob a coordenação do Prof. Marco Aurélio Romano-Silva, foram adquiridos equipamentos que compõem o Centro de Excelência em Imagem Molecular do INCT de Medicina

Molecular, sediado na Faculdade de Medicina. O Centro encontra-se em fase de instalação, em uma área de 320 metros quadrados no campus Saúde da UFMG, o Centro abrigará modelo de ponta de Tomógrafo por Emissão de Pósitrons (PET/CT) e outro sistema de PET para pesquisas pré-clínicas com pequenos animais, localizado no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), no campus Pampulha. O núcleo também contará com infraestrutura de processamento e análise de imagens para aplicações neuropsiquiátricas, oncológicas e cardiovasculares.

A PET (do inglês Pósitron Emission Tomography) é uma modalidade diagnóstica não invasiva, que usa radiofármacos para apreender e medir processos bioquímicos tissulares. Como outras técnicas de medicina nuclear, a PET demarca doença em termos de uma química regional, quantitativamente anormal. Ela mede a atividade metabólica das células corporais, permitindo a investigação da perfusão, das vias metabólicas e dos processos biomoleculares em estados normais e patológicos, que podem ser utilizadas como biomarcadores. Pelo conjunto de recursos disponíveis, podemos considerar o Centro como um dos mais avançados do gênero no país, representando uma mudança de paradigma em pesquisa na Faculdade de Medicina, colocando-a entre os melhores centros de pesquisa biomédica do Brasil.

Laboratório Multi-uso

Em 2006, o programa CT-infra da FINEP alocou recursos para a construção do Laboratório Multi-usuário da Faculdade de Medicina, assim como para aquisição de parte dos equipamentos que comporiam essa estrutura. O projeto que original foi elaborado e coordenado pelos professores José Renan da Cunha Melo e Jorge Andrade Pinto. Em 2010, o CPq retomou o projeto inicial, adequou às condições atuais de pesquisa e iniciou a implantação do primeiro Laboratório Multiusuário da Faculdade de Medicina em uma área física de 336m².

Seguindo uma tendência mundial, o novo laboratório permitirá que equipamentos de uso comum entre diferentes grupos de pesquisa sejam compartilhados, em ambiente adaptado para o trabalho conjunto. Essa estrutura está em construção e conta com áreas comuns de esterilização de materiais para uso em laboratório, sala de freezers, câmara fria e área de bancada para uso comum. Com a implantação dessas áreas acreditamos que haverá maior possibilidade de inserção precoce de professores recém-contratados na estrutura de pesquisa e otimização do uso da estrutura de pesquisa existente na Faculdade de Medicina.

Centro de Pós-graduação

A Pós-Graduação em Medicina iniciou-se na Universidade Federal de Minas Gerais em 1969 com a criação do Curso de Oftalmologia. Em 18 de fevereiro de 1977 foi criado o Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina com a finalidade de ser uma seção operacional para assuntos de pós-graduação.
O CPG compreende, no âmbito da Faculdade de Medicina, os programas de pós-graduação "*stricto sensu*" e "*lato sensu*", sendo que administra oito programas nos níveis de mestrado e doutorado e um no nível de especialização.

A UFMG oferece **78** Programas de Pós-Graduação que envolvem **63** cursos de Doutorado (D), **73** de Mestrado (M) e **5** de Mestrado Profissional (MP) em todas as áreas do conhecimento. Na Faculdade de Medicina, acontecem os nove cursos listados abaixo, além do cursos de Fonoaudiologia.

Programas/Cursos	Nível			Avaliação CAPES Triênio 2010-2012
	M	D	MP	
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M	D	-	3
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M	D	-	4
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M	D	-	6
Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente	M	D	-	5
Medicina Molecular	M	D	-	5
Patologia	M	D	-	6
Promoção da Saúde e Prevenção da Violência	-	-	MP	3
Saúde Pública	M	D	-	6
Saúde da Mulher	M	D	-	4

A produção científica dos professores da Faculdade de Medicina é atualizada anualmente e disponível para consulta pública no endereço: http://somos.ufmg.br/unidades_academicas/view/15.

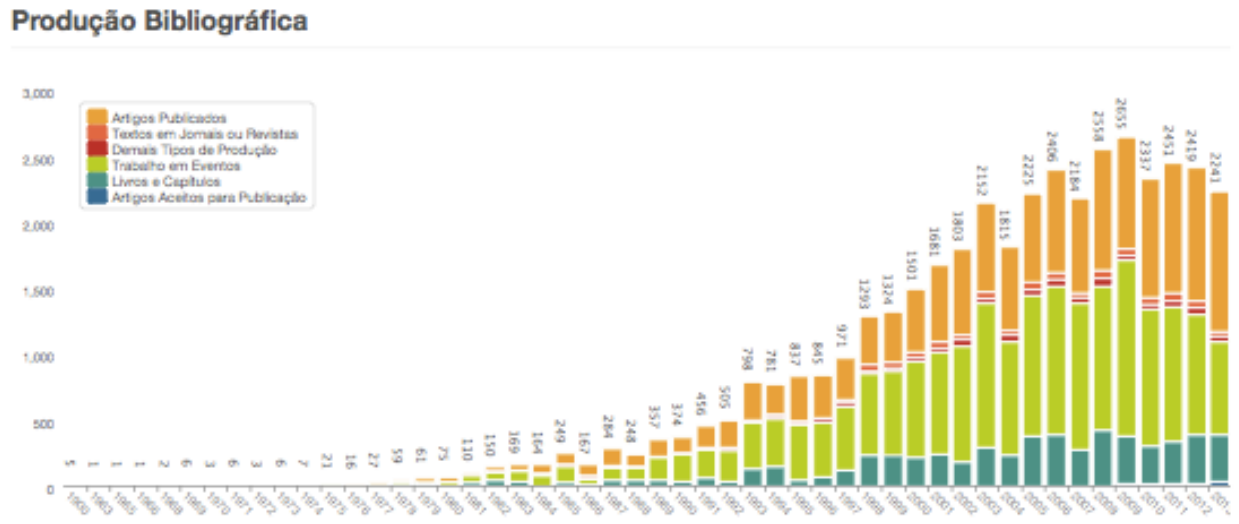

12. Instalações, Laboratórios e Equipamentos

A Faculdade de Medicina está instalada no campus Saúde da UFMG, uma área de 104.000m2 na região hospitalar do centro de Belo Horizonte, Minas Gerais. Apenas o prédio da escola ocupa 24.000m2 de área construída. Nele e em outras edificações funcionam dezenas de salas de aulas e de laboratórios destinados ao ensino, à pesquisa e às atividades de extensão, além de serviços de apoio como biblioteca, restaurante universitário, livraria, farmácia e agências bancárias.

Hospitais Universitários

A Universidade Federal de Minas Gerais mantém dois hospitais para a formação prática dos estudantes dos diversos cursos da área de saúde: o Hospital das Clínicas (HC), situado no campus Saúde, na região central de Belo Horizonte, e o Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves, em Venda Nova, na região norte da cidade. Os dois têm papéis complementares, divididos entre o atendimento de especialidades e de urgência.

Complexo Hospital das Clínicas

O complexo hospitalar do Hospital das Clínicas é formado pelo edifício central, o Hospital São Vicente de Paulo, inaugurado em 1928, e por sete prédios anexos para atendimento ambulatorial: Ambulatório Bias Fortes, Anexo Oswaldo Costa, Ambulatório São Vicente, Hospital Borges da Costa, Hospital São Geraldo, Centro de Treinamento e Referência em Doenças Infecciosas e Parasitárias Orestes Diniz e o novo Centro Jenny Faria de Assistência à Saúde do Idoso e da Mulher, além da Moradia dos Médicos Residentes (Anexo Maria Guimarães).

Unidade especial da UFMG, o hospital público universitário realiza atividades de ensino, pesquisa e assistência. É referência para os sistemas municipal e estadual de saúde no atendimento aos pacientes portadores de doenças de média e alta complexidades, atingindo média mensal de 31.870 atendimentos ambulatoriais, 2.005 internações, 2.800 procedimentos cirúrgicos e 280 partos de médio e alto riscos (dados de 2009).

O HC também é reconhecido internacionalmente pelas pesquisas realizadas pelos corpos docente e discente. São mais de 450 professores, incluindo os de Fonoaudiologia, de Medicina, de Enfermagem e de outros cursos. Os estudantes da Faculdade de Medicina com atividades didáticas no HC são quase mil, além dos mais de 600 de outros cursos.

Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves

O Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves (HRTN) é administrado pela UFMG desde junho de 2006. Localizado em Venda Nova, na região norte da cidade, o Hospital está no extremo oposto da área hospitalar da capital. Com média de 12.000 atendimentos mensais, contribui significativamente para a regionalização da atenção à saúde em Belo Horizonte.

Comparado ao Hospital das Clínicas, que prioriza as especialidades, o foco do novo Hospital Universitário é a assistência de urgência e emergência traumatológica e não-traumatológica. A unidade se destaca nos atendimentos em Ortopedia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, além de oferecer atendimento nas áreas de Pediatria, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Neurologia, Anestesia e Maternidade. O Hospital tem 22.000m2 de área construída e opera com 272 leitos e 6 salas cirúrgicas, onde são realizadas, por mês, cerca de 400 procedimentos. O HRTN conta com cerca de 150 graduandos dos cursos de Medicina e Fonoaudiologia, além de dez estudantes da Residência Médica.

Centro de Tecnologia em Saúde

A incorporação da tecnologia ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração é uma das preocupações da Faculdade de Medicina da UFMG. O Centro de Tecnologia em Saúde (Cetes) coordena as atividades do setor. Uma de suas áreas é o Laboratório de Simulação, onde, semestralmente, mais de 500 estudantes fazem uso de computadores, manequins, modelos anatômicos e equipamentos para reprodução de procedimentos como exames ginecológicos, práticas de ressuscitação cardiorrespiratória, intubação traqueal e administração de medicamentos. Entre as vantagens da simulação estão o aprendizado mais ético e seguro, sem risco de danos ao paciente, e a possibilidade de repetições de procedimentos para esclarecer

dúvidas do estudante. A proposta é acrescentar ferramentas ao ensino tradicional, sem a pretensão de descartar os ganhos obtidos nos contatos interpessoais, não-simuláveis. No Núcleo de Telessaúde (Nutel), as Tecnologias de Informação e Comunicação são utilizadas como ferramenta de qualificação dos profissionais de saúde para discussão de casos clínicos por meio de videoconferências e teleconsultorias. Também são produzidos cursos e material didático para treinamento a distância, utilizando recursos como modelagem em 3D e vídeo. A experiência pioneira, iniciada em 2003, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, contribuiu para a implantação do Programa Nacional de Telessaúde do Ministério da Saúde, em parceria, também, com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. O Nutel conta, ainda, com parceiros internacionais, entre eles a União Européia.

Desenvolvido pela Fundação Unimed e pelo Centro de Tecnologia em Saúde (CETES) da Faculdade de Medicina da UFMG, o curso Semipresencial de Extensão Diagnóstico e Manejo do Trauma proporciona aos profissionais graduados e alunos a partir do 9º período do curso de Medicina a oportunidade de atualização profissional no que se refere ao atendimento hospitalar adequado de pacientes vítimas de traumas com níveis de gravidade diversos.

Nos Internatos de Urgência em Pediatria e Clínica Médica os alunos participam de diversas estações, como: Manejo das Vias aéreas, estações com casos clínicos em manequins robotizados, Suporte Básico e Avançado de vida. As estações proporcionam casos em que os alunos possam demonstrar as habilidades já aprendidas e para que possam aprender ainda mais. Contamos com o auxílio de acadêmicos de enfermagem, monitores bolsistas, voluntários e excelentes professores.

A prova do OSCE é realizada no Laboratório de Simulação desde setembro de 2013. O objetivo é simular um atendimento médico real. Para isso, conta com a participação de voluntários, manequins e bonecos para simular pacientes e bebês. A ambientação do espaço também contribui para aproximar os alunos de situações reais. É realizado após a prova a devolutiva, que desde o ano passado, fazem parte do processo avaliativo da OSCE. Nesta etapa, o aluno tem um retorno sobre seus erros e acertos. Na época da prova, o Laboratório de Simulação fica reservado exclusivamente para a aplicação.

O Núcleo de Telessaúde participa do Programa Telessaúde Brasil Redes (Ministério da Saúde), com foco na atenção primária, capacitando os profissionais de saúde no uso de tecnologias envolvendo: teleconsultoria, telediagnóstico e tele-educação.

O Centro de Informática em Saúde desde sua criação em 1992 passou por diversas fases de modernização e inovação na sua área de atuação, promovendo, gerindo, regulamentando e facilitando o uso da Tecnologia da Informação na Faculdade de Medicina, através de ações envolvendo ensino, pesquisa e extensão, aliadas ao provimento de suporte e inovação tecnológica, atuando no desenvolvimento de sistemas administrativos, na administração de laboratórios, no treinamento de usuários, no desenvolvimento de soluções de informática em saúde dentre outras atividades.

13. Biblioteca

Biblioteca J. Baeta Vianna

Instalada em um prédio com área de 3.152m², distribuídos em quatro andares, a Biblioteca Setorial do campus Saúde recebe mais de 100.000 consultas mensais. Interligada ao Sistema de Bibliotecas da UFMG, formado por 28 unidades, é um moderno centro de prestação de serviços informacionais, como empréstimos e visualização, pela Internet, do acervo, formado por mais de 53.000 volumes. A Biblioteca oferece, ainda, levantamentos, normalização e comutação bibliográficos, além de promover o treinamento de usuários, com cursos de pesquisa bibliográfica e elaboração de trabalhos científicos. Seu site permite acesso a mais de 90 bases de dados - com resumos de documentos nas diversas áreas do conhecimento - e aos periódicos eletrônicos do Portal Capes, com textos completos dos artigos de cerca de 11.000 revistas internacionais. Centro da Rede Brasileira de Informações em Ciências da Saúde e do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme), a Biblioteca é responsável pela coleta, pelo armazenamento e pelo processamento de documentação científica gerada no estado de Minas Gerais, para suprir as bases de dados da Literatura Latino-Americana em Ciências da Saúde – Saúde Pública (Lilacs-SP).

14. Gestão do Curso, Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

Colegiado do Curso de Graduação em Medicina e Centro de Graduação

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina é o órgão que, na estrutura organizacional da Universidade, cuida da gestão acadêmica e administrativa do curso, sendo um elo entre alunos, professores e a universidade. Em essência, podemos afirmar que a principal função do colegiado do curso é a de orientar e coordenar todas atividades e procedimentos realizados pelos alunos no decurso de sua vida acadêmica.

Como órgão colegiado, possui uma assembleia composta por representantes de cada um dos onze departamentos da Faculdade de Medicina que participam do curso, representação do Instituto de Ciências Biológicas, do Hospital das Clínicas e representação discente. Compõe também um coordenador e um subcoordenador, cargos eletivos, por seus pares da assembleia do colegiado, com mandato de 2 anos. São realizadas assembleias ordinárias, mensais, além de reuniões extraordinárias quando necessário.

Essa organização é determinada pelo Estatuto da UFMG, aprovado pelo Conselho Universitário em Resolução 04/1999. Em seu Título IV, capítulo II, "*Dos Colegiados de Curso"*, tem-se:

Art. 54. A coordenação didática de cada curso de Graduação, Mestrado e Doutorado é exercida por um Colegiado de Curso, com as seguintes atribuições:

I - orientar e coordenar as atividades do curso e propor ao Departamento ou estrutura equivalente a indicação ou substituição de docentes;

II - elaborar o currículo do curso, com indicação de ementas, créditos e pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares que o compõem;

III - referendar os programas das atividades acadêmicas curriculares que compõem o curso, nos termos do art. 49, §§ 1o e 2o, deste Estatuto;

IV - decidir das questões referentes a matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida a legislação pertinente;

V - coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;

VI - representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar;

VII - elaborar o plano de aplicação de verbas destinadas a este órgão.

...

Art. 55. Cada Colegiado de Curso terá um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos pelo órgão, por maioria absoluta de votos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
§ 1º Cabe ao Coordenador presidir o Colegiado de Curso e atuar como principal autoridade executiva do órgão, com responsabilidade pela iniciativa nas diversas matérias de competência deste.
§ 2º Nas faltas ou impedimentos eventuais do Coordenador, suas atribuições serão exercidas pelo Subcoordenador e este será, automaticamente, substituído pelo decano do Colegiado, procedendo-se a nova eleição em caso de vacância da Coordenadoria ou da Subcoordenadoria.
Art. 56. A composição do Colegiado de Curso ou da Comissão Coordenadora de cada curso será estabelecida no respectivo regulamento, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Art. 57. A juízo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, poderão ser criados Colegiados Especiais, a serem aprovados pelo Conselho Universitário.
Parágrafo Único. A composição e as atribuições dos Colegiados Especiais serão determinadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O colegiado do Curso de Medicina integra o Centro de Graduação (CEGRAD), órgão vinculado à Diretoria da Faculdade de Medicina, constituído pelos colegiados de graduação dos cursos de Medicina, Fonoaudiologia e Tecnologia em Radiologia, além das seções de Ensino, Escuta Acadêmica e Mobilidade Internacional.

Abaixo apresentamos organogramas representativos.

No organograma 1 e 2, apresentamos o CEGRAD no contexto da estrutura da Faculdade de Medicina.

No organograma 1 apresentamos o organograma geral da Faculdade de Medicina. O organograma 2 a organização da área acadêmica; o organograma 3 a estrutura administrativa do CEGRAD.

Organograma 1: Estrutura Geral da Faculdade de Medicina

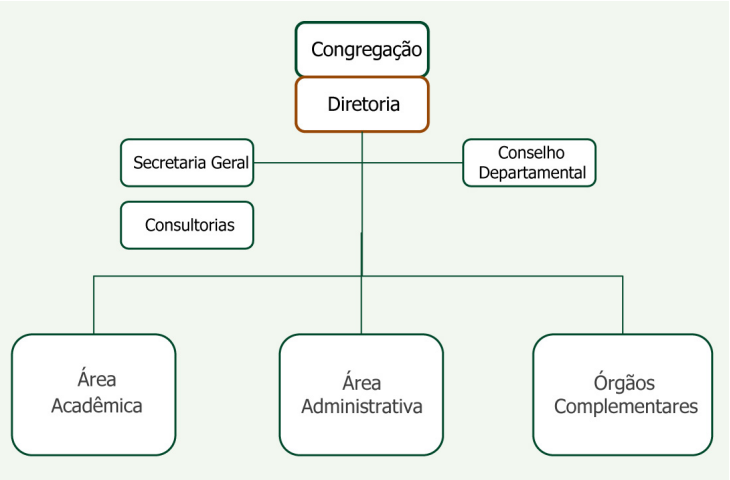

Organograma 2: Organograma da Área Acadêmica da Faculdade de Medicina

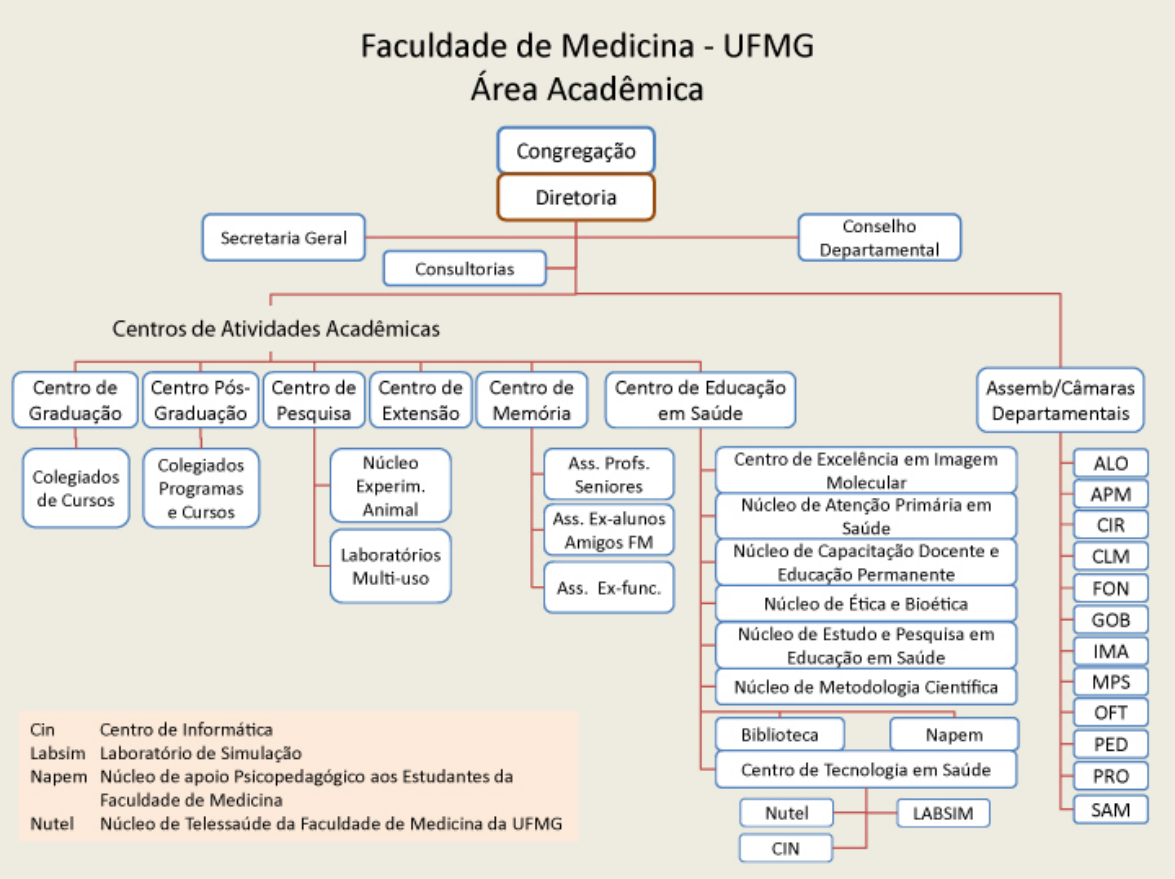

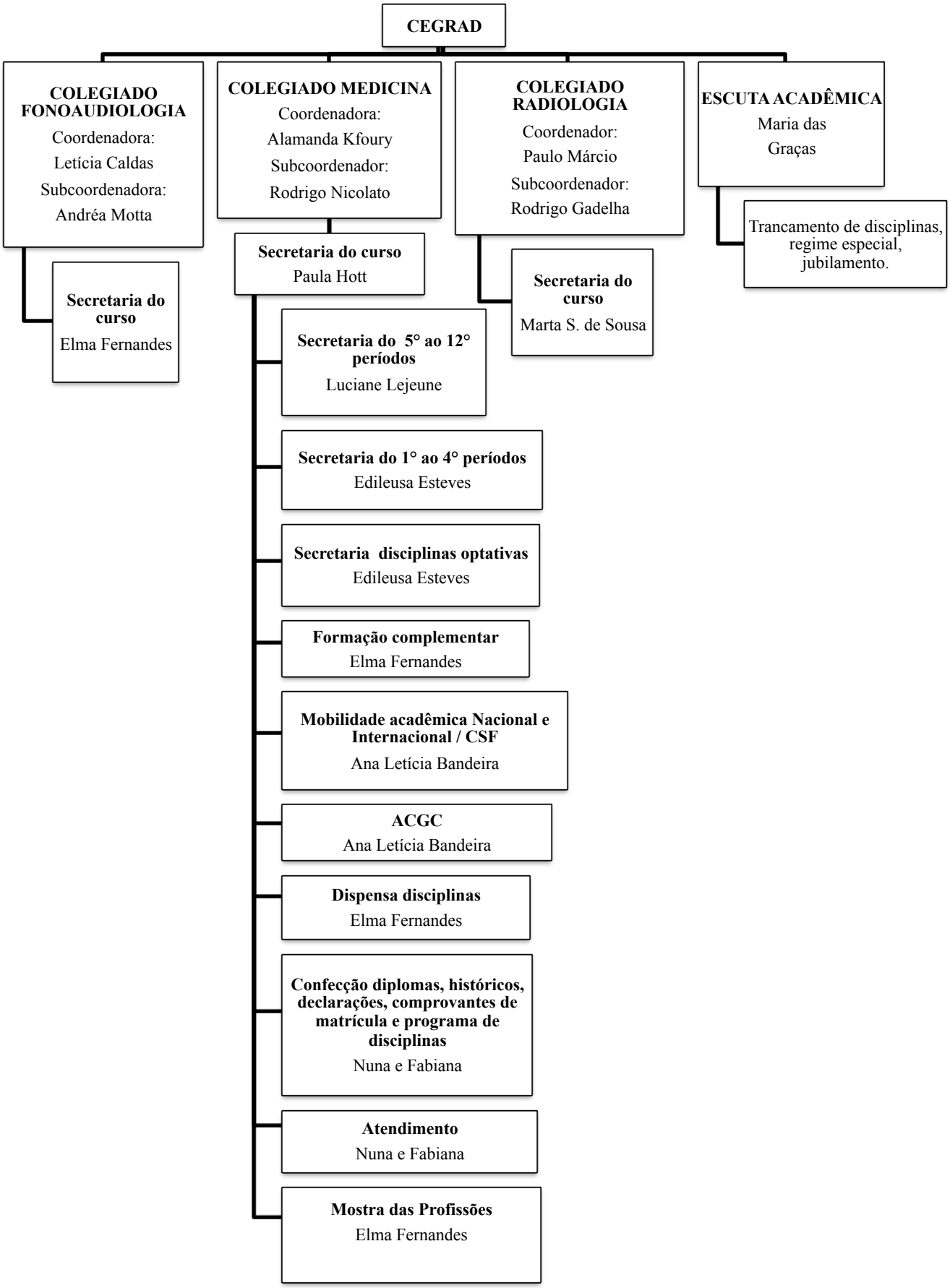
CEGRAD
COLEGIADO FONOAUDIOLOGIA
Coordenadora:
Letícia Caldas
Subcoordenadora:
Andréa Motta
Secretaria do curso
Elma Fernandes
COLEGIADO MEDICINA
Coordenadora:
Alamanda Kfoury
Subcoordenador:
Rodrigo Nicolato
Secretaria do curso
Paula Hott
Secretaria do 5° ao 12° períodos
Luciane Lejeune
Secretaria do 1° ao 4° períodos
Edileusa Esteves
Secretaria disciplinas optativas
Edileusa Esteves
Formação complementar
Elma Fernandes
Mobilidade acadêmica Nacional e Internacional / CSF
Ana Letícia Bandeira
ACGC
Ana Letícia Bandeira
Dispensa disciplinas
Elma Fernandes
Confecção diplomas, históricos, declarações, comprovantes de matrícula e programa de disciplinas
Nuna e Fabiana
Atendimento
Nuna e Fabiana
Mostra das Profissões
Elma Fernandes
COLEGIADO RADIOLOGIA
Coordenador:
Paulo Márcio
Subcoordenador:
Rodrigo Gadelha
Secretaria do curso
Marta S. de Sousa
ESCUTA ACADÊMICA
Maria das
Graças
Trancamento de disciplinas, regime especial, jubilamento.

Distribuição das tarefas principais – atualizado em 30/06/2015

COORDENADORA ADMINISTRATIVA – Paula Hott

COLEGIADO MEDICINA – Prof.ª Alamanda Pereira (Coordenadora do curso) / Prof. Rodrigo Nicolato (Subcoordenador)

SECRETARIA DO CURSO DE MEDICINA – Paula Hott

SECRETARIA DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA + FORMAÇÃO COMPLEMENTAR + MOSTRA DAS PROFISSÕES + DISPENSA DISCIPLINAS – Elma Fernandes

SECRETARIA DO CURSO DE RADIOLOGIA – Marta Sousa / Fabiana Alves

SECRETARIA DO 5º ao 12º PERÍODOS – Luciane Lejeune

SECRETARIA DO 1° AO 4° PERÍODOS + OPTATIVAS + resolver questões urgentes de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional / CSF nas férias da Ana Letícia – Edileusa Esteves

MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL / CSF + ACGC – Ana Letícia Bandeira

ATENDIMENTO – Nuna Flávia e Fabiana Alves

CONFECÇÃO DE DIPLOMAS, HISTÓRICOS, DECLARAÇÕES, PROGRAMA DE DISCIPLINAS – Nuna Flávia e Fabiana Alves

ESCUTA ACADÊMICA + TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS + REGIME ESPECIAL + JUBILAMENTO – Maria das Graças Ribeiro

Núcleo Docente Estruturante

Em atendimento à Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 (que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, NDE), o colegiado do curso de Medicina constituiu o NDE, composto por membros do corpo docente que tem por missão precípua atuar no processo de concepção, desenvolvimento, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico do curso.

A constituição do NDE é a seguinte:

- Alamanda Kfoury Pereira (GOB) Coordenadora do Colegiado
- Claudia Regina Lindgren Alves (PED) – Núcleo de Atenção Primária à Saúde
- Eliane Costa Dias Macedo Gontijo (MPS) – Núcleo de Educação e CPA
- Fernando Marcos dos Reis (GOB) - Núcleo de Metodologia Científica
- Leonor Bezerra Guerra (ICB) - Instituto de Ciências Biológicas
- Marco Antônio Gonçalves Rodrigues (CIR)– Núcleo de Ética
- Maria Mônica Freitas Ribeiro (CLM) – NAPEM e Semiologia
- Cristina Gonçalves Alvim (PED) – ciclo ambulatorial
- Alexandre Rodrigues Ferreira (PED)- Ciclo estágios
- Marcus Vinícius M. Andrade (CLM)- Núcleo de Urgência
- Taciana de Figueiredo Soares (PRO)- Núcleo Propedêutica e Terapêutica

Docentes

A Tabela com relação nominal dos docentes incluindo titulação e regime de trabalho encontra-se em anexo.

15. Avaliação do Curso

Avaliação Institucional

A UFMG conta com uma Diretoria de Avaliação Institucional, vinculada ao Gabinete do Reitor, que é responsável pela avaliação interna dos cursos de graduação e pela coordenação e assessoramento aos Colegiados de Curso nos processos relacionados com a aplicação do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudantes de Graduação (Enade).

Competem a essa Diretoria outros procedimentos relacionados com a Graduação, como a coleta das informações para o Censo da Educação Superior, os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimentos dos cursos de Graduação, o acompanhamento das visitas das comissões de avaliação externa dos cursos e a coordenação e o suporte administrativo para a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A Lei 10.861, que instituiu o SINAES, determina que a autoavaliação institucional deve ser conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída "*por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos*". A CPA deve ter *"atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior"*.

A CPA vem promovendo desde outubro de 2014 encontros semestrais com os colegiados e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos 76 cursos de graduação organizados em três grandes áreas, em consonância com os ciclos avaliativos do Enade. O objetivo é sensibilizar, orientar e discutir a autoavaliação dos cursos. Nessa autovaliação são consideradas resultados tanto de avaliações externas (Enade e visitas in loco) quanto de avaliações internas (avaliação dos professores e das disciplinas/atividades, avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes, entre outras). Ao final do Encontro, propostas são encaminhadas à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

A avaliação interna dos professores e das disciplinas/atividades dos cursos de graduação consiste na aplicação a todos os alunos de um questionário, preenchido, via Internet, no Portal MinhaUFMG, sendo

o acesso liberado sempre por ocasião da matrícula para o semestre seguinte. Os resultados dessas avaliações estão disponíveis para a comunidade acadêmica no MinhaUFMG.

Embora cientes das limitações do Enade enquanto instrumento para avaliação dos cursos, os dados gerados, tanto no que se refere à prova quanto à opinião dos estudantes, podem ser úteis para orientar as ações pedagógicas e administrativas, contribuindo para uma reflexão com vistas à melhoria da qualidade do ensino de graduação. Essa reflexão tem que ser interna ao curso, pois somente quem participa sabe dizer onde estão os problemas e como resolvê-los. E também externa, pois as soluções e propostas dependem do diálogo e do compartilhar experiências entre os diversos setores da UFMG. A DAI e a CPA elaboraram um Roteiro de Autoavaliação do Curso a partir dos resultados do Enade.

Em 2015, a Pró-Reitoria de Graduação elaborou e disponibilizou para todos os cursos da UFMG um relatório do desempenho acadêmico dos estudantes que permite identificar as disciplinas em que os alunos apresentam maior dificuldade assim como analisar as taxas de evasão e retenção em cada curso. Esse relatório será continuamente atualizado, sendo possível acompanhar o efeito de mudanças instituídas.

Avaliação Interna do Curso de Medicina da UFMG

A avaliação interna ou Autoavaliação do Curso deve ser entendida como parte do processo de ensino/aprendizagem, uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que envolvem o curso.

Dentro desse princípio, a avaliação deve abarcar todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao processo de formação profissional, sendo elemento central da Instituição.

A avaliação do curso permite que a Instituição disponha de evidências empíricas não apenas de suas debilidades, mas também de suas potencialidades e de suas realizações. Conhecendo os elementos que integram e interagem no curso, é possível fazer ajustes na direção de formar profissionais engajados e comprometidos com uma sociedade em constante mudança.

Desde 1975, o curso de medicina organiza seminários de avaliação periódicos para discussão de sua política e estratégias de ensino.

O acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico do Curso é feito permanentemente pelo Colegiado e NDE do Curso de Medicina na busca de problemas e implementação dos ajustes necessários para garantir a qualidade da formação e solução para problemas detectados.

Em cada Departamento, existe uma Comissão de Coordenação Didática, composta pelos chefes de departamento e coordenadores de disciplina que avaliam continuamente os planos de ensino das disciplinas, assim como as avaliações do processo de ensino-aprendizagem, em consonância com o PPC. As Comissões de Coordenação Didática dos departamentos atuam como parceiras no processo de institucionalização de procedimentos regulares de autoavaliação do curso, com coordenação geral do Colegiado do Curso, responsável pela incorporação dos resultados no planejamento de ações de melhoria do curso.

Os resultados da avaliação trianual feita pelo Sinaes- Inep/MEC é discutida em reuniões do NDE e do Colegiado, para serem feitos os ajustes necessários nos programas das disciplinas e na infraestrutura.

Os Departamentos realizam ainda seminários, encontros e oficinas periódicas para aprimoramento dos métodos de ensino e avaliação, assim como para reflexão sobre a prática e elaboração de políticas.

Os professores apresentam anualmente um Relatório de Atividades, abragendo ensino, pesquisa, extensão e administração. Esse relatório é submetido à avaliação pela Câmara de Graduação do Departamento, pode ser aprovado, aprovado com recomendações de mudanças no plano de trabalho ou reprovado. A progressão na carreira docente depende da aprovação do relatório anual. A avaliação do professor realizada pelos alunos no sistema de matrícula também é considerada na avaliação de desempenho docente.

Em 2012, foi constituído o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação Médica, composto por professores e estudantes, com os objetivos de identificar, analisar e propor medidas para aprimorar as estratégias educacionais utilizadas no curso de graduação e promover a capacitação docente na área. Formar médicos em sintonia com os conhecimentos e necessidades contemporâneas exige dos formadores explicitarem suas intencionalidades; refletir acerca das mediações pedagógicas e utilizar procedimentos de avaliação das aprendizagens desejadas. Uma prioridade foi a elaboração da Matriz de Competências Essenciais com detalhamento dos conteúdos a serem utilizados em processos avaliativos. Em 2013, o documento foi finalizado, construído com participação incentivada do corpo docente e aprovação final pelo Colegiado do Curso.

Em 2015 foi introduzido um instrumento de avaliação do curso, a ser preenchido pelos estudantes no final do semestre como o objetivo de conhecer a opinião dos alunos sobre o desenvolvimento das disciplinas, com vistas ao aperfeiçoamento constante do ensino, do currículo e da infraestrutura do seu curso de graduação. O questionário investiga a percepção do estudante diante da sua trajetória no curso em cinco dimensões: avaliação dos professores, organização da disciplina, infraestrutura e uma autoavaliação.

O curso de Medicina da UFMG, portanto, é avaliado continuamente, com diferentes abordagens, incluindo toda a comunidade acadêmica e a avaliação externa (SINAES). O melhor exemplo de como a autoavaliação resulta em alterações é o processo da reforma curricular, descrita no item "Breve Histórico". As mudanças implementadas são o resultado de um processo continuo, dinâmico e complexo de busca pelo aprimoramento.

16. Referências

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2013-2017**. Disponível em: www.ufmg.br.
- _____. **Diretrizes para os currículos de graduação da UFMG**. CEPE, 2001.
- _____. Resolução CEPE nº 15, de 31 de maio de 2011 – Cria Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da UFMG.
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, Resolução CONAES no 3, de 20 de junho de 2014.